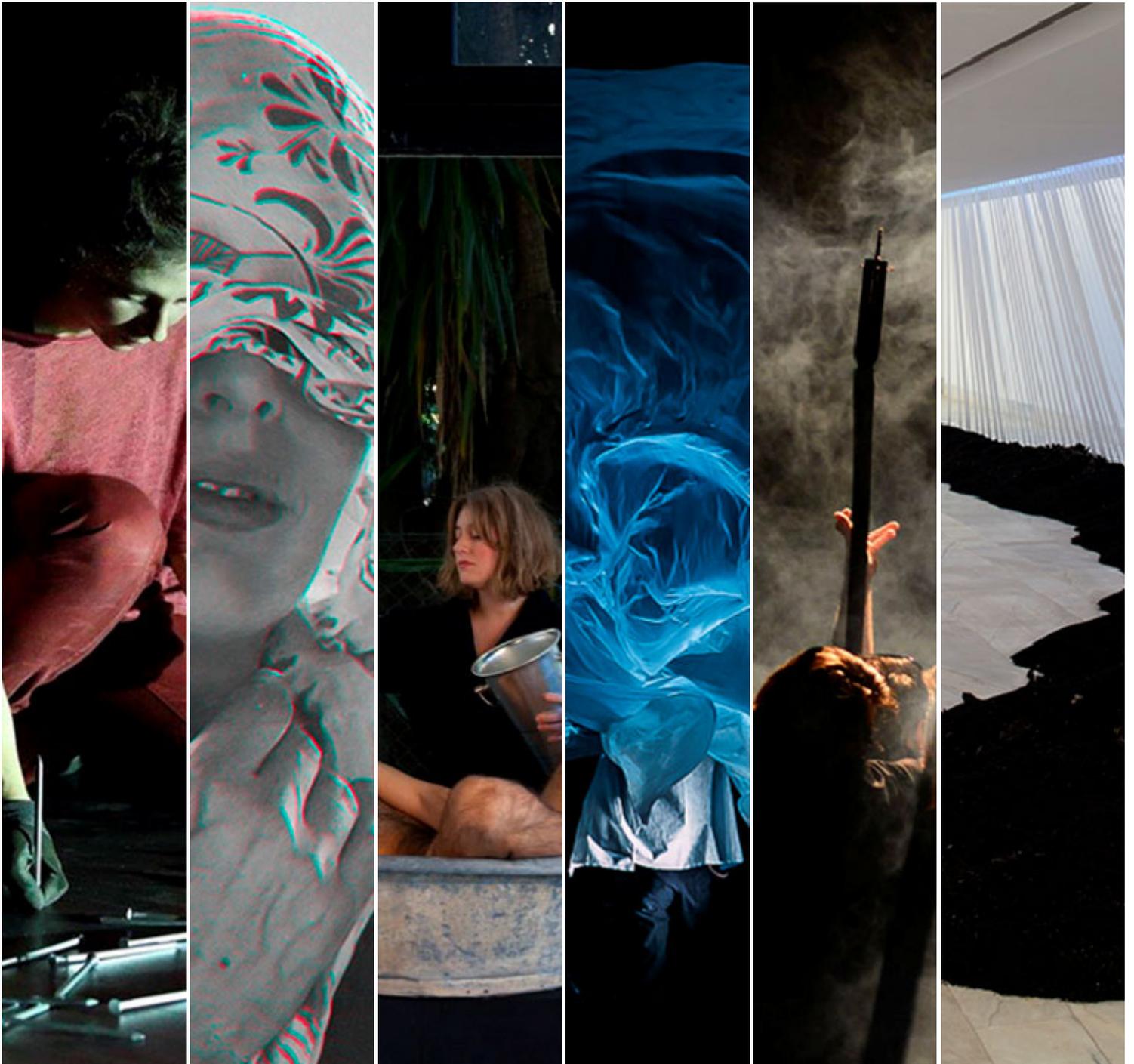


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017



# ÍNDICE



Preâmbulo	2
<b>PARTE I</b>	3
1. Nota Introdutória	4
2. Breve caracterização da DGARTES	6
2.1. Missão, visão e valores	6
2.2. Atribuições, estrutura e modelo organizacional	7
3. Análise da envolvente	12
3.1. Envolvente externa e envolvente interna	12
4. Estratégias e objetivos	14
4.1. Estratégia e linhas de intervenção	14
4.2. Quadro de avaliação e responsabilização - objetivos estratégicos e operacionais	15
4.3. Matriz de relacionamento de objetivos	16
4.4. Objetivos, indicadores e metas	18
<b>PARTE II</b>	25
1. <b>Apreciação global/ análise de resultados alcançados ao nível de atividades e projetos</b>	26
1.1. Revisão do Modelo de Apoio às Artes	26
1.2. Apoio às Artes	28
1.3. Outros Apoios	31
1.4. Representações internacionais	32
1.5. Projetos europeus	32
1.6. Redes e plataformas internacionais	33
1.7. Informações e pareceres técnicos	34
1.8. Outras ações	35
1.9. Comissões	37
1.10. Modernização administrativa	38
1.11. Informação e comunicação	38
1.12. Impacto dos Programas de Apoio às Artes no acesso e fruição de públicos	40
1.13. Área Financeira	40
1.14. Área do Património e Aprovisionamento	42
2. <b>Recursos financeiros e recursos humanos</b>	44
2.1. Orçamentos de atividades e de projetos (projetado <i>versus</i> realizado)	44
2.2. Análise evolutiva e caracterização dos recursos humanos	47
<b>PARTE III</b>	48
1. <b>Balanço social</b>	49
<b>PARTE IV</b>	72
1. <b>Relatório de autoavaliação/ execução do QUAR</b>	73
1.1. Enquadramento	73
1.2. Análise de resultados alcançados	75
2. <b>Proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2017</b>	87
<b>ANEXO</b>	89

# PREÂMBULO



O relatório de atividades da Direção Geral das Artes (DGARTES) do ano de 2017 é elaborado em sintonia com o previsto na lei que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro), contemplando a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.

Referência para o facto do presente documento integrar o balanço social (parte III.) e o relatório de autoavaliação (relatório de execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), dando assim cabal cumprimento, em concreto, ao reporte de informação relativa à execução do QUAR, como instrumento privilegiado de gestão e monitorização da atividade desenvolvida pela DGARTES ao longo do ano em apreço.

Assim, na parte IV. são explicitados os resultados alcançados e os recursos utilizados, tendo como base o QUAR. Esta apreciação é complementada com uma leitura cruzada com o exposto na parte II relativo à síntese dos resultados alcançados ao nível de atividades e projetos desenvolvidos, bem como de trabalhos realizados.

A informação complementar, relevante em sede de autoavaliação do serviço, está sistematizada na parte IV., apresentando-se no seu ponto 2. a proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2017.

/

# PARTE I

# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

O Plano de Atividades da DGARTES (e respetivo QUAR) do ano de 2017, visou dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP), o qual privilegia o ciclo anual de gestão.

Para este propósito, relembra-se, foram consideradas, naturalmente, as orientações estabelecidas em documentos estruturantes da gestão pública e determinantes para a atividade dos serviços, designadamente, o Orçamento de Estado de 2017, o Programa do XXI Governo Constitucional (2015-2019) e as Grandes Opções do Plano (2016-2019).

Realce para o facto de se ter encontrado bem presente, ao longo do ano, a orientação que a DGARTES pretendeu prosseguir, cumprindo, na íntegra, a sua missão, face aos agentes culturais e à população em geral, otimizando, para tal, os recursos humanos e financeiros de que dispunha.

Não será demais lembrar que a elaboração do Plano de Atividades, à semelhança do já ocorrido com o mesmo instrumento de gestão relativo em ano anterior, ficou marcada por circunstâncias externas determinantes, nomeadamente, um cenário económico de recuperação, o que não poderia deixar de se refletir neste momento de reporte formal de informação sobre a(s) atividade(s) desenvolvida(s) no ciclo avaliativo em análise.

Assinala-se ainda, que enquanto Diretora-Geral da DGARTES assumi o cargo, em regime de substituição, a 14 de maio de 2018, pelo que este Relatório remete necessariamente para o funcionamento do organismo, num período anterior à referida nomeação.

A atividade desta Direção-Geral, tratando-se de um serviço integrado na administração central do Estado que gere a atribuição de financiamento ao sector artístico independente, exige uma capacidade de diálogo permanente com a comunidade, tendo-se sempre presente a necessidade de dar resposta cabal aos compromissos assumidos no âmbito das atribuições e competências deste organismo.

O cumprimento dessas atribuições e dos procedimentos que lhes estão subjacentes são essenciais para viabilizar a estruturação e valorização do sector, sendo que para tal a DGARTES assume a gestão das dotações orçamentais, assegura uma cabimentação financeira devidamente calendarizada e acompanha/avalia a atividade financiada, quer no seio dos seus serviços, quer através das comissões de avaliação constituídas para o efeito. Por conseguinte, o contacto com os agentes que operam no terreno é uma prática de base, informativa, de serviço público, mas também pedagógica, que permite a estes cidadãos

usufruírem dos mecanismos de apoio e consolidação existentes, assim como contribuem para a reflexão sobre os procedimentos e características futuras de sistemas de apoios.

Aliás, no ano de 2017, a DGARTES apostou na manutenção de um perfil de continuidade no conjunto de atividades desenvolvidas, não sendo de descurar a adaptação à situação de um quadro transitório no modelo de apoio às artes, cuja revisão, iniciada em 2016, foi concluída em 2017, processo que assume a maior relevância no ano em causa.

O novo regime de atribuição de apoios financeiros do Estado, através da DGARTES, a entidades que exercem atividades profissionais nas áreas das artes visuais, das artes performativas e do cruzamento disciplinar, foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto e pelas Portarias n.ºs 301 e 302/2017 de 16 de outubro, que respetivamente determinam as normas aplicáveis à atribuição pelo Estado dos apoios financeiros e as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação e avaliação. O novo modelo foi lançado, em termos concursais, pelo programa de Apoio Sustentado, na modalidade quadrienal e bienal, respeitante ao ciclo de 2018-2021, através de concursos abertos a 24 e 25 de outubro, como adiante se menciona neste Relatório.

Promover e projetar a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação, trata-se de uma das atribuições funcionais da DGARTES que se concretizou, durante o ano de 2017 e entre outras atividades, na organização da Representação Oficial Portuguesa na 57ª Exposição Internacional de Arte - *La Biennale di Venezia* e no lançamento de um concurso limitado para a seleção da Representação Oficial Portuguesa na 16ª Exposição Internacional de Arquitetura - *La Biennale di Venezia*, numa opção concursal sem precedentes no país.

O trabalho desta Direção-Geral foi igualmente norteador por um esforço de modernização administrativa, consubstanciado numa estratégia de transformação digital, iniciada em 2017, que integrou o lançamento do novo website e do Balcão Artes, a renovação da plataforma de gestão de apoios e da newsletter semanal.

Além da constante relação com os profissionais do terceiro setor, a DGARTES opera numa rede de parceiros institucionais que envolvem negociações para operacionalizar projetos em conjunto. Esta atividade implica uma capacidade de promover e negociar relações institucionais, nomeadamente, com mecenas e outros organismos públicos ou privados, que tem de ser regularmente fomentada para uma melhor atuação desta Direção-Geral.

Acresce, também, o papel de consultoria a outras instituições públicas, a quem a DGARTES faculta informações e pareceres diversos sobre entidades que operam no terreno e contributos para planos de ação nacionais no âmbito da igualdade, sustentabilidade e ação cultural externa, entre outros.

No cômputo global, 2017 afirmou-se para a DGARTES como um ano marcado por um processo de transição, imposto particularmente pela implementação do novo modelo de financiamento às artes, não deixando o organismo de assegurar uma certa continuidade, ao dar sequência a muitas das suas atividades, mas também de garantir a renovação e até a inovação, na adoção de alguns mecanismos e ferramentas essenciais para uma mais eficiente e eficaz prossecução das suas atribuições.

A Diretora-Geral

Sílvia Belo Câmara

# 2.

## BREVE CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES



### 2.1. \_MISSÃO, VISÃO E VALORES

A DGARTES é um serviço integrado da administração central direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março.

A missão do serviço encontra-se consagrada no n.º1 do art.2º do Decreto mencionado, traduzindo-se assim a sua visão e os seus principais valores, segundo pauta toda a sua atividade:

/

**Missão:**

A coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.

/

**Visão:**

O investimento nas artes como criação de valor público.

/

**Valores:**

Rigor, transparência e inovação.

A DGARTES rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo o rigor, a transparência, a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

## 2.2. ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA E MODELO ORGANIZACIONAL

Conforme disposto na sua lei orgânica, a DGARTES prossegue as seguintes atribuições:

/

Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;

/

Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;

/

Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;

/

Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;

/

Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

São, ainda, atribuições da DGARTES:

/

Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;

/

Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;

/

Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;

/

Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

O modelo organizacional da DGARTES assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março e é composta por três direções de serviços:

/

Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos (DSPIRH);

/

Direção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA);

/

Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial (DSGFP).

A DGARTES é dirigida por uma diretora geral, coadjuvada por uma subdiretora geral.

O enquadramento legal da DGARTES encontra-se consagrado nos seguintes diplomas:

/

Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a sua Lei Orgânica;

/

Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho, que determina a sua estrutura orgânica nuclear e respetivas competências e fixa o número máximo de unidades orgânicas do serviço.

À Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, abreviadamente designada por DSPIRH, compete:

- a) Elaborar estudos, propostas de atuação e de medidas numa perspetiva de estruturação estratégica do setor das artes;
- b) Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados no setor das artes, bem como criar e gerir os sistemas de informação interna e de mercado, que compilem e tratem a informação da atividade da DGARTES;
- c) Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores para o setor das artes, bem como manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e das entidades e atividades apoiadas;
- d) Assegurar o registo, edição, divulgação e eventual comercialização de documentos, obras e reproduções relativas às áreas artísticas de intervenção da DGARTES;
- e) Disponibilizar informação de mercado e dos mercados destinada a apoiar os agentes do setor no desenvolvimento das suas estratégias de comunicação, venda e internacionalização;
- f) Disponibilizar informação de valor acrescentado aos agentes e público em geral, que promova um maior acesso à criação artística contemporânea nacional e permita identificar e disseminar as boas práticas nas diferentes áreas artísticas;

- g) Organizar e apoiar ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes, designadamente através de ações de aperfeiçoamento e reciclagem, debates, seminários, estágios, programas de intercâmbio e residências artísticas;
- h) Analisar, promover e fomentar o desenvolvimento e implantação de sistemas de arquivo eletrónico de documentos, assegurando a conservação, organização e descrição do património arquivístico, nomeadamente no processamento de dados e na transferência de suportes;
- i) Gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e classificação;
- j) Organizar e manter atualizadas as bases de dados, recolher a informação estatística e estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficiente e pró-ativa dos recursos humanos;
- k) Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- l) Realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGARTES;
- m) Elaborar o balanço social, o plano e o relatório de atividades da DGARTES;
- n) Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- o) Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- p) Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
- q) Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- r) Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

À Direção de Serviços de Apoio às Artes, abreviadamente designada por DSAA, compete:

- a) Recolher e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas com intuito de a divulgar junto do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES;
- b) Desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- c) Promover a participação em redes nacionais e internacionais, que potencializem o desenvolvimento e a promoção dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- d) Assegurar a atualidade e regularidade informativa dos dispositivos de comunicação da DGARTES, mantendo uma divulgação da sua atividade institucional;

- e) Elaborar propostas fundamentadas de atuação e de medidas no setor das artes, sistematizando e definindo instrumentos e sistemas de apoio à decisão para a implementação de estratégias e políticas culturais;
- f) Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos sistemas e programas de apoio às artes, de âmbito profissional, a nível nacional;
- g) Elaborar propostas de modelos para apresentação de candidaturas, planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, contratos, adendas e outros formulários decorrentes dos projetos, entidades e atividades apoiadas, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;
- h) Desenvolver e acompanhar a gestão de projetos de representação oficial nacional em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade;
- i) Desenvolver e apoiar a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas, em articulação com as direções regionais de cultura;
- j) Coligir e produzir informações e pareceres técnicos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;
- k) Emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;
- l) Colaborar com a DSPIRH na recolha de informação variada junto dos projetos, criadores, entidades apoiadas e demais parceiros no sentido de manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e de entidades e atividades apoiadas;
- m) Desenvolver de forma articulada com as direções regionais de cultura, bem como outros organismos da administração central ou local, as ações de promoção e divulgação, a gestão dos apoios, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação e demais atividades empreendidas pela DGARTES.

À Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, abreviadamente designada por DSGFP, compete:

- a) Elaborar, de forma articulada, e tendo em conta o plano anual de atividades e os objetivos estratégicos e operacionais anualmente fixados, a proposta de orçamento;
- b) Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- c) Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- d) Proceder à cobrança e liquidação de receita;
- e) Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneiço;
- f) Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico -financeiro dos projetos resultantes da

atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;

- g) Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;
- h) Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- i) Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- j) Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- k) Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- l) Propor a reafecção ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- m) Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- n) Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- o) Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

# 3.

# ANÁLISE

# DA ENVOLVENTE

---

## 3.1. ENVOLVENTE EXTERNA E ENVOLVENTE INTERNA

O ano de 2017 constituiu-se como o ano de estabilização do quadro político-institucional, após ocorrências, de todos conhecidas, verificadas no ano de 2016, sendo que é inegável a sua repercussão, tanto a nível externo, como a nível interno.

A envolvente externa surge marcada, no quadro da atual legislatura, pelo Programa do XXI Governo Constitucional, no que concerne às políticas culturais, o que contempla a um nível mais macro, uma reestruturação da orgânica do setor da cultura.

Delineando as políticas culturais segundo uma conceção assente na inovação e na criatividade, são elencados como objetivos gerais, o contributo para a diferenciação, renovação e atualização das várias formas de criação, através da introdução de melhores práticas, comprometendo a administração central com a garantia de criação das condições e das estruturas para o acolhimento e a difusão da criatividade.

No quadro das orientações estratégicas destaca-se a reconstituição da capacidade de dinamização e apoio às artes, nas suas diversas áreas, ao nível do apoio público que tem vindo a ser assegurado pela DGARTES, contrariando a lógica seguida no passado e que introduziu incerteza e instabilidade no meio. Neste contexto, o ano de 2017 surge marcado pela revisão do regime de apoios em vigor, como adiante melhor se explanará, tendo-se dado um sinal de estabilidade e de novo rumo no sentido da reposição das dotações antes dos cortes significativos e ocorridos sucessivamente desde 2009.

Ao nível interno, 2017 revelou-se, apesar de algumas condicionantes, como um ano de afirmação da Direção em funções, assumidas em junho de 2016, e ao nível dos serviços que compõem a DGARTES, a estabilidade do mapa de pessoal (e o seu reforço) foi um desígnio prosseguido.

O diagnóstico, então, traçado marcou um ponto de partida da situação dos serviços, já caracterizada por debilidades de diversa ordem e constrangimentos vários, mas em que se vislumbrava potencial do qual foi tirado o máximo proveito, pois só assim se poderiam alcançar os objetivos e as metas a que a DGARTES se propôs para o ano de 2017 (e seguintes).

De forma muito sintética, e do lado do potencial detido afigurou-se relevante destacar a(s) experiência(s) e o conhecimento que este organismo tem do setor e a forte especialização em concursos destinados à atribuição de apoios às artes.

Por seu lado, ao nível das debilidades diagnosticadas, e que em muito condicionam aquilo que seria o desejável desempenho cabal e competente, e que portanto há que superar, afigura-se, igualmente, relevante destacar a insuficiência ou inadequação dos recursos que a DGARTES dispõe, sejam eles, humanos, financeiros e/ou materiais/equipamentos.

Em sede de plano de atividade, tendo por base a análise SWOT então apresentada como instrumento de síntese do diagnóstico da situação estratégica da organização, foram objeto de destaque pela sua importância como fatores estratégicos com especial impacto, seja ao nível da performance da organização, seja ao nível da vantagem distintiva que deve perseguir, por “fator” os seguintes itens:

/

Ao nível dos pontos fortes detidos internamente e de grande potencial, foram objeto de destaque as competências detidas, o *know-how* acumulado, o conhecimento do setor e a especialização em processos concursais de atribuição de apoios às artes, em geral.

/

Por seu lado, em termos dos pontos fracos, fatores internos que deverão ser colmatados, destacou-se, então, a evidente insuficiência de recursos a níveis tão distintos, como os recursos humanos, financeiros e materiais/equipamentos.

/

No que diz respeito às oportunidades, fatores em relação aos quais a organização deve saber tirar o melhor aproveitamento, nota de maior relevância foi dada à importância, pública e politicamente reconhecida pela tutela, pela ação empreendida pelo atual Governo, também no que concerne a uma maior aproximação entre a tutela, o setor e suas distintas artes, a comunidade artística, os seus públicos e a população em geral.

/

Por último, as ameaças, fatores externos com os quais há que ter alguma prudência no sentido de que há que saber compreendê-las para que se torne viável, porventura, contorná-las, destacaram-se a imagem de alguma fragilidade que a organização detinha (e detém) na opinião pública e no meio artístico, muito em especial, e o excessivo esvaziamento de funções perante a ligação, quase exclusiva, do nome DGARTES ao processamento de dinheiros públicos para financiamento às artes e de forma reconhecidamente conturbada - verbas insuficientes, informação insuficiente, processos de candidatura com alguma complexidade e processos algo morosos ao nível da avaliação, por exemplo.

# 4.

# ESTRATÉGIA E OBJETIVOS



## 4.1. ESTRATÉGIA E LINHAS DE INTERVENÇÃO

Aquando da elaboração do plano de atividades para 2017, o propósito então traçado representava a afirmação de uma estratégia que propunha novas dinâmicas à DGARTES a par de um esforço de reestruturação e consolidação dos recursos e projetos ou atividades existentes.

Procurava-se, assim, inverter a postura de um serviço que se ia pautando por alguma apatia e desvalorização - tanto na equipa interna face ao seu serviço como na comunidade de cidadãos com que este interage - e contrariar um rumo para o esvaziamento de funções, desfasado com as atribuições previstas e de dotação insuficiente.

A intervenção da DGARTES organiza-se em três linhas gerais direcionadas a diferentes partes - no espectro dos cidadãos, funcionários e comunidade que o serviço da DGARTES abrange - e associadas a objetivos gerais do plano, então apresentados à tutela como suporte para a criação do orçamento de 2017:

/

Procedimentos de apoios em diferentes modalidades e projetos artísticos;

/

Divulgação e arquivo das atividades que o serviço viabiliza e do setor profissionalizado, bem como informação sobre instrumentos de apoio e mecanismos de desenvolvimento na área;

/

Atualização dos instrumentos de gestão e informação interna, bem como dos mecanismos de avaliação, formação e gestão de equipas.

Esta intervenção enquadrou-se em objetivos estratégicos e operacionais definidos como referenciais para o quadro de avaliação e responsabilização da DGARTES e determinava um conjunto de ações de carácter estruturante para o plano de atividades, tais como:

a) Manter e melhorar concursos ou outros procedimentos de apoios às artes, com revisão do enquadramento legal, propósitos e abrangência, funcionamento operativo, disponibilidade e distribuição orçamental;

- b) Assegurar o acompanhamento e avaliação dos projetos financiados através de comissões e outras formas de reflexão colegial;
- c) Manter a representação oficial e/ou participação em eventos internacionais estratégicos para os artistas portugueses;
- d) Rever e consolidar protocolos existentes e negociar novas parcerias para a prossecução dos seus objetivos em modelos de cooperação e coprodução;
- e) Incentivar a colaboração inter-regional com serviços sob tutela da cultura e participar em órgãos colegiais;
- f) Procurar novas fontes de financiamento delineando projetos para fundos comunitários, para melhorias no serviço e para projetos dos agentes.

---

#### 4.2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos (OE) e os objetivos operacionais (OP) delineados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização não divergiam, significativamente, dos inscritos no ano de 2016 uma vez que se prosseguia uma estratégia de valorização, qualificação e reestruturação e não uma reforma profunda do serviço, que se entendia inoportuna, dadas as circunstâncias e a envolvente então diagnosticada (via análise SWOT).

Contudo, atendendo ao necessário investimento nos recursos do serviço contribuindo para melhorar o funcionamento e motivação interna e para promover a imagem e pertinência da DGARTES para a sociedade que com ela interage, foi acrescentado um 5.º objetivo estratégico de "Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas".

É de relembrar que, no que se refere ao 3.º objetivo estratégico, a designação do mesmo foi alterada para "Implementar medidas estruturantes de apoio às artes", por se considerar que, sendo direcionado para o instrumento que é o modelo de apoio às artes, este objetivo era fulcral para a estruturação do setor e para o serviço público que viabiliza e, sob uma nova designação, articula-se com maior evidência com vários objetivos operacionais previstos para a sua concretização.

A um nível macro, os objetivos estratégicos (OE) delineados e que pautaram a intervenção da DGARTES, traduziram-se nos seguintes:

- OE 1: Garantir o acesso à criação e fruição cultural;
- OE 2: Estimular o trabalho em rede entre administração central e local e entre agentes públicos e sociedade civil;
- OE 3: Implementar medidas estruturantes de apoio às artes;
- OE 4: Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro;
- OE 5: Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas.

O QUAR da DGARTES para 2017 estabeleceu cinco objetivos estratégicos considerados prioritários para o período abrangido e oito objetivos operacionais que concorrem, consequentemente, de forma direta, para a sua concretização.

#### 4.3. MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS

A matriz de relacionamento entre os objetivos operacionais e os estratégicos definidos, que integram o QUAR, e que foi construída, consta do quadro seguinte:

		OBJETIVOS ESTRATEGICOS				
		Garantir o acesso à criação e fruição cultural	Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local e entre agentes públicos e sociedade civil	Implementar medidas estruturantes de apoio às artes	Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro	Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional	X	X	X		
	Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos		X	X		
	Garantir a cooperação com parceiros nacionais e internacionais	X	X		X	
	Renovar o modelo e rever procedimentos de concessão de apoios	X		X		
	Introduzir melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação, bem como de gestão documental, da DGARTES			X	X	X
	Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão / setor cultural	X			X	X
	Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores		X		X	X
	Conceber instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)	X		X		X

Os objetivos estratégicos da DGARTES são concretizados através dos objetivos operacionais das diferentes unidades orgânicas.

A respetiva matriz de relacionamento, entre os objetivos operacionais e as unidades orgânicas (direções de serviços), é a que a seguir se apresenta:

		UNIDADES ORGÂNICAS		
		DSPIRH	DSAA	DSGFP
<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS</b>	Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional		X	X
	Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos		X	X
	Garantir a cooperação com parceiros nacionais e internacionais	X	X	
	Renovar o modelo e rever procedimentos de concessão de apoios		X	
	Introduzir melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação, bem como de gestão documental, da DGARTES	X		X
	Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão / setor cultural	X		X
	Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores	X		
	Conceber instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)	X	X	X

---

#### 4.4.OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

Assim, e devidamente “classificados” pelos diferentes parâmetros - “Eficácia”, “Eficiência” e “Qualidade”, os Objetivos Operacionais definidos para o QUAR 2017, foram os seguintes:

##### OBJETIVOS DE EFICÁCIA

01.

Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional

Pretende garantir a execução dos diversos apoios - apoios plurianuais diretos e com acordos tripartidos, apoios pontuais, apoios à internacionalização das artes, apoio ao associativismo cultural e apoio às orquestras regionais.

02.

Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos

Visa operacionalizar, através de equipas de peritos, divididos regionalmente, através de Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CAA), constituídas em 2016, que irão assim garantir o acompanhamento dos apoios atribuídos aos apoios diretos e indiretos de contratos plurianuais e de um ano. Para além de elementos externos, as equipas anteriormente referidas contam com representantes das Direções Regionais de Cultura e da DGARTES. Os apoios concedidos no âmbito dos programas de apoio pontual e de internacionalização são monitorizados pela equipa de técnicos da DGARTES.

03.

Garantir a cooperação com parceiros nacionais e internacionais

Pretende assegurar a colaboração da DGARTES com parceiros nacionais e internacionais para ações de representação dos artistas portugueses no estrangeiro, nomeadamente entidades oficiais programadoras ou de acolhimento e entidades privadas enquanto mecenas.

##### OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

04.

Renovar o modelo e rever procedimentos de concessão de apoios

Visa os aspetos de renovação do modelo de concessão de apoios financeiros às artes que permitem uma maior flexibilidade e diferenciação de procedimentos, reforçando a eficácia da sua execução e facilidade de acesso aos cidadãos.

O5.

Introduzir melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação, bem como de gestão documental da DGARTES

Pretende melhorar, de forma muito significativa, o sistema de comunicação da DGARTES com o exterior - através do website e plataformas de divulgação facultadas por outras entidades vocacionadas para a informação digital e, também, através da renovação da newsletter. Por sua vez, ao nível da informação interna, vulgo gestão documental, a inovação ao nível das melhorias a introduzir traduzem-se na implementação de um sistema de gestão documental.

#### OBJETIVOS DE QUALIDADE

O6.

Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão / setor cultural

Visa introduzir diversas melhorias no sentido da divulgação de informação das atividades, desenvolvidas pelas DGARTES e pelas entidades apoiadas, em formatos acessíveis e amigáveis, bem como facilitar o acesso a informação mais direcionada a públicos específicos (candidatos a apoios, por exemplo) do setor.

O7.

Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores

Pretende assumir a importância do contributo que a formação, em geral, e a aquisição de conhecimentos, competências e partilha de experiências, em particular, representam para níveis de desempenho cada vez mais exigentes, seja do ponto de vista mais técnico, seja das qualidades, ditas, pessoais. O desenvolvimento de conhecimentos especializados e a sua atualização regular, em particular, num quadro que se caracteriza por uma maior exigência e com recursos escassos, continuam a marcar o caminho a seguir.

O8.

Conceber instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)

Visa dotar os serviços de instrumentos (de gestão de informação e de comunicação) que se possam vir a constituir como uma referência para toda a equipa da DGARTES, seja a um nível mais macro - como será o caso da conceção de um documento cujo enfoque seja a ética e a conduta, vetores fundamentais para um organismo da administração pública, tanto para o seu regular funcionamento interno, como para os inúmeros contactos que estabelece quotidianamente com o exterior, mercê das suas atribuições e competências - seja a um nível mais micro, mais específico, como será a elaboração de um manual de comunicação interna. A gestão integrada de informação será um dos aspetos de modernização essenciais a concretizar para o ano 2017.

Os objetivos operacionais anteriormente identificados são sustentados por um conjunto de indicadores que traduzem aquilo que formam as atividades objeto de avaliação formal em sede de QUAR para o ano de 2017.

Assim, por objetivo, foram definidos os seguintes indicadores (sendo, também, indicada a respetiva métrica):

OBJETIVO 01.

"Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional", os Indicadores:

01. Programas de apoio regulamentarmente previstos a decorrer (N.º)
02. Projetos de criação e produção artística apoiados (N.º)
03. Taxa de execução financeira: montante transferido/montante disponível (%)

OBJETIVO 02.

"Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos", os indicadores:

04. Taxa de execução (de funcionamento) das Comissões de Acompanhamento: N.º de entidades acompanhadas por elementos de CAA/N.º total de entidades apoiadas (%)
05. Taxa de acompanhamento presencial ou documental, por parte da DGARTES, dos projetos apoiados (%)
06. Espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados (N.º)

OBJETIVO 03.

"Garantir a cooperação com parceiros nacionais e internacionais", os indicadores:

07. Propostas de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais (N.º)
08. Mecenaz culturais angariados para atividades desenvolvidas pela DGARTES (N.º)

OBJETIVO 04.

"Renovar o modelo e rever procedimentos de concessão de apoios", os indicadores:

09. Diplomas criados no âmbito do novo modelo de apoio às artes (N.º)
10. Melhorias na plataforma de gestão de apoios e procedimentos administrativos das candidaturas (N.º)

OBJETIVO 05.

"Introduzir melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação, bem como de gestão documental da DGARTES", os indicadores:

11. Prazo para a implementação do novo sítio da DGARTES (dias úteis) (1)
12. Prazo para a conceção da nova newsletter (dias úteis)
13. Prazo para a implementação de sistema de gestão documental (dias úteis)

OBJETIVO 06.

"Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão/setor cultural", os indicadores:

14. Manuais de apoio ao candidato (N.º)
15. Taxa de execução da divulgação de projetos de criação e programação artística beneficiários de apoio: nº de atividades de divulgação/nº de projetos apoiados (%)

OBJETIVO 07.

"Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores", os indicadores:

16. Total de ações de formação frequentadas pelos trabalhadores (N.º)
17. Taxa de abrangência da formação (N.º de trabalhadores envolvidos em ações de formação/N.º total de trabalhadores) (%)

OBJETIVO 08.

"Conceber instrumentos de regulação/uniformização de procedimentos de apoio à organização/gestão em várias áreas de atuação (e suporte)", os indicadores:

18. Prazo para a conceção de Código de Ética e Conduta da DGARTES (dias úteis)
19. Prazo para a elaboração de Manual de Comunicação Interna (dias úteis)

<b>ANO: 2017</b>											
<b>CULTURA</b>											
Entidade: <b>DIREÇÃO GERAL DAS ARTES</b>											
MISSÃO: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.											
<b>Objectivos Estratégicos</b>											
OE 1: Garantir o acesso à criação e fruição cultural											
OE 2: Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local e entre agentes públicos e sociedade civil											
OE 3: Implementar medidas estruturantes de apoio às artes											
OE 4: Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro											
OE 5: Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas											
<b>Objectivos Operacionais</b>											
Eficácia <span style="float: right;">Peso 35%</span>											
<b>OO 1. Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional 45%</b>											
	<b>INDICADORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>META 2017</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>PESO</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.	N.º de programas de apoio regulamentarmente previstos a decorrer	-	8	6	1	9	35%				
2.	N.º de projetos de criação e produção artística apoiados	-	670	642	25	700	30%				
3.	Taxa de execução financeira: (montante transferido / montante disponível) * 100	95%	95%	96%	1%	98%	35%				
<b>OO 2. Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos 40%</b>											
	<b>INDICADORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>META 2017</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>PESO</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa Realização</b>	<b>Classificação</b>
4.	Taxa de execução (de funcionamento) das Comissões de Acompanhamento: (N.º de entidades acompanhadas por elementos de CAA / N.º total de entidades apoiadas) * 100	-	90%	90%	5%	100%	45%				
5.	Taxa de acompanhamento (presencial ou documental), por parte da DGArtes, dos projetos apoiados: (Nº Projetos acompanhados / Nº Projetos Apoiados) * 100	-	-	90%	5%	100%	30%				
6.	N.º de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados	-	-	5500000	55000	6666000	25%				
<b>OO 3. Garantir a cooperação com parceiros nacionais e internacionais 15%</b>											
	<b>INDICADORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>META 2017</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor crítico</b>	<b>PESO</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa Realização</b>	<b>Classificação</b>
7.	N.º de propostas de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais	-	3	4	1	5	50%				
8.	N.º de mecenias culturais angariados para atividades desenvolvidas pela DGArtes	-	3	3	1	4	50%				

Eficiência										Peso	35%
<b>OO 4. Renovar o modelo e rever procedimentos de concessão de apoios</b>										<b>50%</b>	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
9. N.º de contributos formais prestados para diplomas a criar no âmbito do novo modelo de apoio às artes	-	2	3	1	4	50%					
10. N.º de melhorias na plataforma de gestão de apoios e procedimentos administrativos das candidaturas	-	2	4	1	5	50%					
<b>OO 5. Introduzir melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação, bem como de gestão documental, da DG Artes</b>										<b>50%</b>	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
11. Prazo para a implementação do novo sítio da DGArtes	-	-	189	10	160	35%					
12. Prazo para a conceção da nova newsletter	-	-	146	10	115	35%					
13. Prazo para a implementação de sistema de gestão documental	-	-	231	10	200	30%					
Qualidade										Peso	30%
<b>OO 6. Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão / setor cultural</b>										<b>30%</b>	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
14. Número de manuais de apoio ao candidato	-	3	2	1	3	50%					
15. Taxa de execução da divulgação de projetos de criação e programação artística beneficiários de apoio: ( N.º de atividades de divulgação / N.º de projetos apoiados ) * 100	-	-	80%	5%	85%	50%					
<b>OO 7. Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores</b>										<b>20%</b>	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
16. N.º total de ações de formação frequentadas pelos trabalhadores	-	-	10	2	13	50%					
17. Taxa de abrangência da formação : (N.º de trabalhadores envolvidos em ações de formação/N.º total de trabalhadores) *100	-	-	33%	5%	40%	50%					
<b>OO 8. Conceber instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)</b>										<b>50%</b>	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação	
18. Prazo para a conceção de Código de Ética e Conduta da DGArtes	-	-	189	10	160	60%					
19. Prazo para a elaboração de Manual de Comunicação Interna	-	-	210	10	180	40%		-			
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>											
OBJETIVOS RELEVANTES : OO1, OO4, OO5 e OO8.											
Critérios de seleção: O número de objetivos relevantes escolhidos (4) corresponde, conforme exigido, a 50% dos objetivos operacionais definidos. A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 4 objetivos operacionais é de 67% (superior, portanto, aos 50% exigidos).											

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direcção Intermédia e chefes de equipa	16	3	48			
Técnico Superior - (Inclui especialistas de informática)	12	25	300			
Coordenador Técnico - (Inclui chefes de secção)	9	4	36			
Assistente Técnico - (Inclui técnicos de informática)	8	3	24			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	2	10			
<b>Total</b>		<b>39</b>	<b>458</b>			
Notas:						
Recursos Financeiros						
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS			
<b>Orçamento de funcionamento</b>	<b>6 311 268 €</b>					
Despesas com Pessoal	2 926 815 €					
Aquisições de Bens e Serviços	1 660 393 €					
Transferências Correntes	1 660 050 €					
Outras Despesas Correntes	5 010 €					
Despesas restantes	59 000 €					
<b>Orçamento de Investimento</b>	<b>14 612 197 €</b>					
Outros						
<b>TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)</b>	<b>20 923 465,00 €</b>					
Notas:						
JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS						
AVALIAÇÃO FINAL				Taxa Realização	Classificação	
<b>Eficácia</b>						
OO 1. Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional						
OO 2. Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos						
OO 3. Garantir a cooperação com parceiros nacionais e internacionais						
<b>Eficiência</b>						
OO 4. Renovar o modelo e rever procedimentos de concessão de apoios						
OO 5. Introduzir melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação, bem como de gestão documental, da DG Artes						
<b>Qualidade</b>						
OO 6. Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão / setor cultural						
OO 7. Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores						
OO 8. Conceder instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)						
Indicadores			Fontes de Verificação			
<b>Eficácia</b>						
1 N.º de programas de apoio regulamentarmente previstos a decorrer			Mapas Execução Apoios (Inf. / Doc. da UO competente)			
2 N.º de projetos de criação e produção artística apoiados			Relatório extraído da plataforma de gestão eletrónica de apoios (Inf. / Doc. da UO competente)			
3 Taxa de execução financeira: (montante transferido / montante disponível) * 100			Mapas Execução Financeira (Inf. / Doc. da UO competente)			
4 Taxa de execução (de funcionamento) das Comissões de Acompanhamento: (N.º de entidades acompanhadas por elementos de CAA / N.º total de entidades apoiadas) * 100			Contratualização de serviços (Inf. / Doc. da UO competente)			
5 Taxa de acompanhamento (presencial ou documental), por parte da DGArtes, dos projetos apoiados: (Nº Projetos acompanhados / Nº Projetos Apoiados) * 100			Informação/Relatório de Acompanhamento (Doc. da UO competente)			
6 N.º de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados			Informação/Relatório de Acompanhamento (Doc. da UO competente)			
7 N.º de propostas de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais			Doc. / Inf. da(s) UO envolvida(s) e sítio da DGArtes			
8 N.º de mecenias culturais angariados para atividades desenvolvidas pela DGArtes			Doc. / Inf. da(s) UO envolvida(s) e sítio da DGArtes			
<b>Eficiência</b>						
9 N.º de contributos formais prestados para diplomas a criar no âmbito do novo modelo de apoio às artes			Doc. / Inf. da(s) UO envolvida(s) e sítio da DGArtes			
10 N.º de melhorias na plataforma de gestão de apoios e procedimentos administrativos das candidaturas			Documentos das UO envolvidas e plataforma de gestão eletrónica de apoios da DGArtes			
11 Prazo para a implementação do novo sítio da DGArtes			Doc. / Inf. da UO envolvida e (novo) Sítio da DGArtes ativo			
12 Prazo para a conceção da nova newsletter			Doc. / Inf. da UO envolvida e (nova) Newsletter da DGArtes			
13 Prazo para a implementação de sistema de gestão documental			Doc. / Inf. da UO envolvida e (novo) sistema de gestão documental implementado			
<b>Qualidade</b>						
14 Número de manuais de apoio ao candidato			Doc. / Inf. da UO competente e sítio da DGArtes - Documentos / Manuais			
15 Taxa de execução da divulgação de projetos de criação e programação artística beneficiários de apoio: ( N.º de atividades de divulgação / N.º de projetos apoiados) * 100			Doc. / Inf. da UO envolvida - meios de comunicação interna (newsletter, website, facebook)			
16 N.º total de ações de formação frequentadas pelos trabalhadores			Doc. / Inf. da UO envolvida - Relatório de formação			
17 Taxa de abrangência da formação: (N.º de trabalhadores envolvidos em ações de formação/N.º total de trabalhadores)*100			Doc. / Inf. da UO envolvida - Relatório de formação			
18 Prazo para a conceção de Código de Ética e Conduta da DGArtes			Doc. / Inf. da UO envolvida - Documento / Código			
19 Prazo para a elaboração de Manual de Comunicação Interna			Doc. / Inf. da UO envolvida - Documento / Manual			



# PARTE II

# 1. APRECIACÃO GLOBAL ANÁLISE DE RESULTADOS ALCANÇADOS AO NÍVEL DE ATIVIDADES E PROJETOS

---

## 1.1. REVISÃO DO MODELO DE APOIO ÀS ARTES

Em janeiro, foi convidado o Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, do Instituto Universitário de Lisboa (CIES-IUL/ISCTE-IUL) para desenvolver um estudo que possibilitasse a participação e a auscultação alargada de todas as entidades artísticas do sector e que permitisse dispor de uma base de conhecimento dos posicionamentos sobre o sistema de apoio às artes, considerando que visava recolher contributos prospetivos e não tanto avaliativos. Este estudo foi realizado num contexto marcado pela existência de um modelo de apoio às artes cujo enquadramento legal datava de 2006 e pela diminuição do seu financiamento entre 2011 e 2016, situado num patamar significativamente mais baixo do que até 2010.

Neste contexto, nos dias 7, 8 e 10 de fevereiro, decorreram 5 sessões públicas (Lisboa, Faro, Évora, Coimbra e Porto) de informação e esclarecimento promovidas pela Secretaria de Estado da Cultura e a DGARTES, para enquadramento e apresentação aos agentes culturais da metodologia adotada para a sua participação na revisão do modelo de apoio às artes em vigor.

De 14 de fevereiro a 3 de março, decorreu o período de recolha dos contributos dos agentes culturais, através de um questionário dirigido a todas as entidades artísticas

profissionais, coletivas e singulares. Neste âmbito, foram submetidos 522 questionários validados e que constituem a amostra do estudo realizado.

Posteriormente, de 10 a 13 de julho, decorreram 4 sessões públicas (Lisboa, Coimbra, Porto e Évora) para a apresentação aos agentes culturais das principais conclusões do estudo realizado pelo CIES-IUL sobre o posicionamento das entidades artísticas e das principais propostas do novo diploma.

O período de receção de contributos relativos ao projeto de diploma de atribuição dos apoios financeiros decorreu de 10 a 17 de julho junto da DGARTES. Formalmente foram ouvidos os órgãos de governo próprios das regiões autónomas, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e as associações representativas do setor.

A 27 de julho, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto-Lei n.º 103/2017, que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado, através da DGARTES, às entidades que exerçam atividades profissionais nas áreas das artes visuais, das artes performativas e de cruzamento disciplinar, o qual foi publicado em Diário da República a 24 de agosto e que entrou em vigor a 25 de agosto.

De 18 de agosto a 29 de setembro, decorreu o período de consulta pública dos dois regulamentos que densificam, por um lado, o perfil, os critérios de avaliação, os domínios de atividade e as características operacionais dos programas de apoio a implementar e, por outro, explicitam o funcionamento das comissões que apreciam as candidaturas aos financiamentos públicos e das comissões que avaliam e acompanham a aplicação destes financiamentos por parte das entidades apoiadas.

Responderam a esta consulta pública 5 entidades representativas de coletivos interessados, 13 entidades coletivas beneficiárias ou elegíveis para os programas de apoio, 4 profissionais individuais e 2 municípios, o que totalizou 24 contributos.

A 16 de outubro, foram publicadas, em Diário da República, as Portarias n.ºs 301 e 302/2017, que respetivamente estabelecem as normas aplicáveis à atribuição pelo Estado dos apoios financeiros e as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação e de avaliação.

A 24 e 25 de outubro, a DGARTES lançou a abertura das candidaturas ao programa de apoio sustentado, bienal e quadrienal (2018-2021), nas seguintes áreas artísticas: artes visuais, cruzamento disciplinar, música, dança, circo contemporâneo e artes de rua e teatro.

A 30 de novembro, a DGARTES promoveu a publicação no Balcão Artes da Declaração anual, que define os programas de apoio a abrir em 2018, as respetivas áreas artísticas, domínios de atividade e montante financeiro disponível para cada programa de apoio.

---

## 1.2. APOIOS ÀS ARTES

Das inúmeras tarefas que os programas de apoio às artes comportam, cabe destacar como mais relevantes:

- > Os trabalhos preparatórios à abertura dos programas de apoio às artes consubstanciados na conceção e fixação dos elementos dos avisos de abertura, como sejam a distribuição dos valores de financiamento em função das dotações orçamentais aprovadas e o processo de designação dos membros das comissões de apreciação;
- > A conceção dos formulários de candidatura e realização de testes para verificação do seu correto funcionamento;
- > A elaboração e publicação online de informação, documentação e de vídeos tutoriais relevantes para a instrução das candidaturas aos programas de apoio;
- > O processo de verificação das candidaturas, nomeadamente do cumprimento de todos os requisitos de legais de admissão aos programas de apoio;
- > O processo de avaliação e seriação das candidaturas admitidas, tendo por base os critérios de apreciação legalmente fixados;
- > A promoção das audiências dos interessados, tendo em vista a participação das entidades candidatas no processo de decisão;
- > A contratualização dos apoios em face da decisão final dos programas de apoio, precedida, sempre que necessário, da análise técnica e validação dos planos de atividades e orçamentos (nas situações de ajustamentos ao plano e orçamento);
- > A monitorização e acompanhamento da execução física e financeira dos projetos apoiados.

Neste âmbito de intervenção, foram abertos os seguintes procedimentos:

### APOIO DIRETO PONTUAL

Foram abertos a 13 de abril, três procedimentos concursais, que mantiveram a separação, adotada já no ano anterior, dos concursos em três domínios de atividade: criação programação e edição e a atribuição do apoio por patamares financeiros:

Ø apoio à criação, com o montante de 910.000 €, para um máximo de 40 projetos a apoiar, com a seguinte distribuição:

### QUADRO 01

Ø apoio à programação, com o montante de 450.000 €, para um máximo de 15 projetos a apoiar, com a seguinte distribuição:

#### QUADRO 02

Ø apoio à edição, com o montante de 120.000 €, para um máximo de 16 projetos a apoiar, com a seguinte distribuição:

#### QUADRO 03

Nestes três procedimentos concursais foram submetidas um total de 387 candidaturas e admitidas 321 candidaturas. As decisões finais - respetivamente, de 10 de agosto (edição), 25 de agosto (programação) e 13 de setembro (criação) - confirmaram o apoio a 71 projetos pontuais e um investimento total de 1.480.000 €.

#### RENOVAÇÃO DO APOIO E APOIO EXTRAORDINÁRIO

Estando em curso a revisão o regime jurídico de atribuição de apoio às artes, foi necessário assegurar as condições transitórias de estabilidade às entidades beneficiárias de apoio financeiro plurianual, cujos contratos terminavam a 31 de dezembro de 2016, o que foi consignado pela Portaria n.º 322-A/2016, de 16 de dezembro.

Nos termos da referida Portaria, as entidades abrangidas podiam até 31 de janeiro de 2017 submeter, na plataforma eletrónica de gestão dos apoios, o plano de atividades detalhado para o respetivo ano e a previsão orçamental discriminada, o que foi objeto de análise de conformidade e a avaliação pelos serviços técnicos da DGARTES.

Neste contexto, foi confirmada a renovação para o ano de 2017 dos apoios a:

—> 80 entidades beneficiárias de apoio direto às artes, quadrienal e bienal, nos seguintes montantes:

a) apoio direto quadrienal - 4.577.135,26 €;

b) apoio direto bienal - 1.348.904,40 €;

—> 43 entidades beneficiárias de apoio indireto às artes, acordo tripartido, quadrienal e bienal, nos seguintes montantes:

a) acordo tripartido quadrienal - 3.986.908,51 €;

b) acordo tripartido bienal - 1.020.000,00 €.

O Governo decidiu ainda implementar medidas de reposição de financiamento, que contribuíssem para a estabilização do setor das artes e para o seu desenvolvimento profissional, na senda da consolidação progressiva ao longo da legislatura dos meios orçamentais atribuídos ao setor da cultura. Assim, ao abrigo do Despacho n.º 4629/2017, de 29 de maio, foi atribuído um apoio extraordinário às entidades beneficiárias de apoio plurianual, direto e indireto, bienal e quadrienal, renovado nos termos da Portaria n.º 322-A/2016, de 16 de dezembro, e cujo montante do apoio atribuído em 2017 fosse inferior ao

montante do apoio atribuído em 2011. Neste contexto, foram objeto deste reforço financeiro:

—> 46 entidades beneficiárias de apoio direto às artes, quadrienal e bienal, nos seguintes montantes:

a) apoio direto quadrienal - 655.625,54 €;

b) apoio direto bienal - 161.284,47 €;

—> 13 entidades beneficiárias de apoio indireto às artes (acordo tripartido), no montante global de:

a) acordo tripartido quadrienal - 146.544,00 €;

b) acordo tripartido bienal - 29.553,00 €.

#### APOIO EXTRAORDINÁRIO 2016/2017

Na sequência da atribuição de apoio financeiro às entidades que, no procedimento concursal de apoio direto bienal para o ciclo de 2015-2016, apenas puderam beneficiar de apoio no primeiro ano por razões de insuficiente dotação orçamental, conforme Despacho n.º 14914-A/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 9 de dezembro, o apoio às 18 entidades beneficiárias totalizou o montante de 400.000,00 €.

#### APOIO SUSTENTADO 2018-2021

Os concursos de apoio sustentado foram o momento mais visível da implementação do novo regime de apoio às artes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto. Estes concursos foram abertos nos dias 24 e 25 de outubro, por áreas artísticas e pelos seguintes montantes globais:

/

Circo Contemporâneo e Artes de Rua

1.075.000,00 €;

/

Dança

7.310.000,00 €;

/

Artes Visuais

4.300.000,00 €;

/

Música

10.105.000,00 €;

/  
Cruzamento Disciplinar  
12.040.000,00 €;

/  
Teatro  
29.670.000,00 €.

Nestes concursos em que foram submetidas um total de 250 candidaturas, cujos prazos de submissão terminaram nos dias 4, 5 e 6 de dezembro.



### 1.3. OUTROS APOIOS

#### ORQUESTRAS REGIONAIS

Atendendo a que se encontrava em curso o processo de revisão o modelo jurídico de atribuição de apoio financeiro às orquestras regionais, o apoio às três orquestras regionais foi renovado pelo período de um ano, nos termos do Despacho n.º 1720/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República de 23 de fevereiro de 2017.

O apoio financeiro global concedido às três orquestras regionais - Orquestra do Norte, Orquestra Filarmonia das Beiras e Orquestra do Algarve - traduziu-se em 1.903.534,55 €.

#### APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Este apoio reveste a natureza de subsídio, não reembolsável, em valor equivalente ao imposto de valor acrescentado (IVA), pago e suportado pelas entidades elegíveis na aquisição de instrumentos de música, respetivo material consumível, fardamentos e trajas destinados ao seu uso exclusivo (com exceção da aquisição de instrumentos elétricos e eletrónicos).

A DGARTES assume a responsabilidade pela gestão das candidaturas das entidades sediadas na região de Lisboa e Vale do Tejo, tendo em janeiro procedido à apreciação das candidaturas submetidas em dezembro de 2016 e candidatas ao apoio de 2017 e em dezembro rececionados as candidaturas candidatas ao apoio de 2018.

Este apoio financeiro foi atribuído a 26 entidades, no montante total de 28.558,48 €.

---

#### 1.4. REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS

##### Participação portuguesa na 57ª Mostra Internacional de Arte *La Biennale di Venezia*

A DGARTES tem organizado regularmente a representação oficial portuguesa na Bienal de Veneza nas suas duas manifestações: Exposição Internacional de Arte e Exposição Internacional de Arquitetura, que entre si alternam anualmente.

Portugal esteve representado na 57ª Exposição Internacional de Arte - Bienal de Veneza, que teve lugar, naquela cidade, de 13 de maio a 26 de novembro, com o projeto expositivo intitulado MEDIDA INCERTA, do escultor/artista José Pedro Croft e curadoria de João Pinharanda.

O projeto, instalado na Villa Hériot, localizada na Ilha Giudecca, consistiu na apresentação no jardim exterior de seis esculturas monumentais concebidas pelo artista, num processo retratado no interior do edifício através da exposição intitulada “Objetos de Transição”. O projeto pretendia recriar uma obra que mantivesse proximidade com o bairro Campo di Marte e ampliasse a noção de espaço urbano de qualidade e vivido, conceito inerente à conceção do projeto de habitação social do arquiteto Álvaro Siza.

O projeto expositivo que representou Portugal neste evento teve uma afluência de 16.110 visitantes.

---

#### 1.5. PROJETOS EUROPEUS

##### ORQUESTRA DE JOVENS DA UNIÃO EUROPEIA (OJUE)

Portugal faz parte da Orquestra de Jovens da União Europeia desde 1986, cabendo à DGARTES a organização anual das audições nacionais.

As audições preliminares decorreram nos dias 3, 4 e 5 de novembro, no Conservatório de Música do Porto, e nos dias 11 e 12 de novembro, no Teatro Nacional São Carlos, em Lisboa. A audição final decorreu no dia 30 de novembro, na Casa da Música, no Porto.

Nas audições preliminares participaram 380 jovens músicos, tendo sido selecionados para a audição final um total de 48. Após as audições foram selecionados para a OJUE 12 músicos como membros efetivos e 15 na qualidade de reserva.

A DGARTES iniciou, no último trimestre, os trabalhos de conceção do programa que pretende apresentar ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - EEA Grants 2014-2021. Este programa pretende, entre outros aspetos, estimular e assegurar a oferta e a procura de projetos artísticos de qualidade junto de populações residentes em áreas territoriais com fraca densidade de oferta cultural.



#### 1.6. REDES E PLATAFORMAS INTERNACIONAIS

##### ARCOLISBOA'17

Com o propósito de promover a participação dos artistas visuais portugueses nos grandes circuitos de arte contemporânea internacionais, a DGARTES apoiou a presença de galerias portuguesas e a realização de ações paralelas (como visitas a ateliers e debates) nesta feira de âmbito mundial, em articulação direta com a organização do evento.

O evento decorreu de 18 a 21 de maio, em Lisboa, na Cordoaria Nacional e teve uma afluência de 10.000 visitantes.

##### LISBON STREET ART & URBAN CREATIVITY

Ciclo de conferências internacionais, sob o tema património imaterial e transferência de conhecimento, realizado nos dias 6 a 8 de julho, na Faculdade de Belas Artes, em Lisboa, que abordaram a arte urbana do ponto de vista académico, tendo como um dos principais objetivos, clarificar as relações da investigação com a atuação, em particular no que toca os enormes desafios ao nível das práticas curatoriais e transferência de conhecimento para apoio à definição das melhores decisões administrativas.

Este ciclo de conferências teve uma afluência de 500 pessoas, dos quais 43 oradores e conferencistas.

##### CHANTIER D'EUROPE – 8.ª EDIÇÃO

Com o propósito de promover de forma ativa a internacionalização da arte e dos artistas portugueses contemporâneos, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição internacional, foi articulada com o Festival Chantiers d'Europe (evento produzido pelo Théâtre de La Ville, Paris, França) uma intensa programação de artistas portugueses nesta que é uma plataforma internacional privilegiada de dinamização da cooperação e intercâmbio cultural europeus.

Participaram, nesta edição Vera Mantero, Marco da Silva Ferreira, Companhia Caótica, Miguel Fragata e Inês Barahona.

A DGARTES, na qualidade de membro da rede internacional IETM, que reúne mais de 500 organizações que trabalham nas artes de espetáculo contemporâneo em todo o mundo, designadamente, teatro, dança, circo e formas interdisciplinares de arte ao vivo, apoiou, através da Acesso Cultura, a participação de 5 agentes culturais representativos na integração das áreas da deficiência, necessidades especiais e minorias culturais nas áreas das minorias sociais e culturais e de artistas com deficiência, no encontro anual, em Bruxelas, de 23 e 26 de novembro.



## 1.7. INFORMAÇÕES E PARECERES TÉCNICOS

### MECENATO CULTURAL

O regime jurídico do Estatuto dos Benefícios Fiscais/Mecenato Cultural é um conjunto de incentivos de natureza fiscal àqueles que contribuam para a proteção dos artistas e das artes e promovam o desenvolvimento cultural do país.

A DGARTES responsabiliza-se pela emissão de pareceres técnicos sobre o reconhecimento de interesse cultural das atividades propostas pelas entidades interessadas, tendo elaborado, neste âmbito, 28 pareceres.

Pensão de velhice dos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo

Os profissionais de bailado clássico ou contemporâneo podem aceder a um regime especial de antecipação da idade da pensão por velhice, tendo em consideração, entre outros aspetos, que para o exercício da sua atividade são exigidas determinadas aptidões físicas vulneráveis ao desgaste da idade.

Cabe à DGARTES a emissão de parecer técnico sobre o reconhecimento da atividade profissional dos bailarinos interessados, tendo elaborado, neste âmbito, 3 pareceres.

### UTILIDADE PÚBLICA

O estatuto de Utilidade Pública permite a obtenção de financiamento através do mecenato. Pessoas singulares e coletivas que contribuam com verbas e bens para estas instituições podem descontar esses valores em sede de IRS e IRC, conforme estabelecido no Estatuto dos Benefícios Fiscais. Cabe à DGARTES a emissão de parecer técnico sobre o reconhecimento de utilidade pública cultural das entidades interessadas, tendo elaborado, neste âmbito, 3 pareceres.

---

## 1.8. OUTRAS AÇÕES

### ACE – AÇÃO CULTURAL EXTERNA

A DGARTES integra o programa de Ação Cultural Externa, lançado pelo Governo em janeiro de 2017, vindo assim reforçado o seu papel na prossecução de políticas culturais públicas conducentes à promoção externa das artes.

O programa de Ação Cultural Externa, que será desenvolvido em 9 eixos temáticos que interligam áreas como a cultura e a cidadania, inovação, interculturalidade, migrações e inclusão, pretende promover a ação cultural externa reforçando a sua coerência e coordenação, através da integração, de forma transversal, das políticas públicas prosseguidas nas várias organismos tutelados pelos membros do Governo, pelo AICEP e pelo Instituto Camões, que imprimem, através da sua ação, uma participação nos esforços de internacionalização da cultura portuguesa.

O grupo de contacto permanente que deverá definir as linhas plurianuais de orientação da ação cultural externa portuguesa foi criado pelo Despacho n.º 158/2017 do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ministro das Finanças e Ministro da Cultura, publicado na II série do Diário da República de 4 de janeiro.

Neste âmbito foi feito um trabalho de monitorização das 276 ações que, por proposta da DGARTES, foram integradas no PIA 2017 (Programa Indicativo Ação Cultural Externa).

No contexto da dimensão cultural das relações internacionais entre Estados, a DGARTES emite regularmente pareceres sobre acordos de cooperação e outros instrumentos de cooperação estabelecidos entre Portugal e outros países, tendo neste âmbito elaborado 2 pareceres (sobre o programa de intercâmbio cultural entre Portugal e a Argélia e o acordo de cooperação cultural com a Costa do Marfim), bem como facultou dados (incluindo para informar em reuniões oficiais), nomeadamente para: X Reunião de Ministros da Cultura da CPLP - Salvador, XXIX Cimeira Luso-Espanhola, IV Fórum Internacional Cultural de São Petersburgo, Brasil - Seminário de Gestores Culturais em Lisboa, Colaboração Cultural com a Tunísia, Feira de Arte Contemporânea Ch.ACO, projetos de Cooperação no Mediterrâneo Ocidental, Mostra de escultura efetuada pela Whitechapel Gallery, Bienal de Design de Londres.

### BLOG “EM CADA ROSTO IGUALDADE”

Plataforma de divulgação que pretende reforçar, na área das artes, a promoção da igualdade de género, contra todas as formas de discriminação, este blog constitui o contributo da DGARTES para o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017, tendo sido promovidas 478 publicações.

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL 2017

A DGARTES esteve representada no Orçamento Participativo Portugal 2017, com o acompanhamento dos encontros participativos, a presença nas reuniões de coordenação e a emissão de pareceres sobre as propostas pré-selecionadas.

A DGARTES analisou, neste âmbito, um total de 142 propostas no âmbito da cultura, tendo ficado responsável pela execução de um projeto na área da música, selecionado após votação pública: Canto Coral para Seniores - é um projeto que, promovendo a participação dos adultos seniores em atividades de canto coral, compreende, adicionalmente, um estudo experimental sobre o impacto destes grupos no bem-estar, saúde e funcionamento cognitivos dessa população.

A execução do projeto deverá decorrer entre setembro de 2018 e outubro de 2019.

## MASTERCLASS COM O MAESTRO PETER STARK

A convite da DGARTES, o Maestro Peter Stark - maestro internacionalmente reconhecido, Professor no Royal College of Music e maestro auxiliar na Orquestra de Jovens da União Europeia - ministrou duas sessões de formação nos dias 29 e 30 de setembro, na Biblioteca Nacional de Portugal, em Lisboa, dirigidas a professores e alunos de escolas de música portuguesas, que tiveram como objetivo dotar os participantes de técnicas e ferramentas imprescindíveis para a realização de audições, tanto para orquestras de jovens como para orquestras profissionais.

Esta iniciativa surge após o sucesso do programa de aperfeiçoamento Allegro con Brio, organizado em 2016 pela DGARTES, com o objetivo de facilitar e apoiar a integração de jovens músicos portugueses no mercado laboral.

Nestas sessões de formação participaram 53 jovens músicos e 10 professores.

## SELEÇÃO DA REPRESENTAÇÃO OFICIAL PORTUGUESA

### NA 16.ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA – LA BIENNALE DI VENEZIA 2018

A seleção da Representação Oficial Portuguesa tomou contornos sem precedentes em Portugal, uma vez que a escolha do projeto curatorial foi efetuada através de um concurso limitado, ao abrigo do novo regime jurídico de apoio às artes, aberto a 6 de novembro. Neste concurso foram convidadas a apresentar candidatura 5 equipas curatoriais: Ana Jara e Lucinda Correia; André Tavares e Marta Labastida; João Belo Rodeia e Ricardo Carvalho; João Mendes Ribeiro, Désirée Pedro e Carlos Antunes (Atelier do Corvo); Jorge Figueira e Carlos Machado e Moura; Maria Manuel Oliveira e Álvaro Domingues; Nuno Brandão Costa e Sérgio Mah.

*Public Without Rhetoric*, apresentado por Nuno Brandão Costa e Sérgio Mah, foi o projeto selecionado e apoiado com o montante de 198.800,00 €.

Exposição *Neighbourhood - Where Álvaro Meets Aldo* no CCB

Foi celebrada uma parceria entre a DGARTES e o CCB, que permitiu que o projeto que representou Portugal em 2016 na Bienal de Veneza - 15.ª Exposição Internacional de Arquitetura, Neighbourhood - Where Álvaro Meets Aldo, com curadoria de Nuno Grande e Roberto Cremascoli, focado no trabalho do arquiteto Álvaro Siza Vieira no campo da habitação social, fosse apresentado em Lisboa, no espaço expositivo da Garagem Sul, do Centro Cultural de Belém, a partir de 14 de novembro.

Foi ainda editado um catálogo da exposição “Neighborhood - Where Alvaro Meets Aldo”.

#### COLEÇÃO SEC – COLEÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Por Despacho n.º 6313/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 19 de julho, a Coleção de Arte Contemporânea do Ministério da Cultura, foi afeta à Direção-Geral do Património Cultural, cabendo à DGARTES, em colaboração com aquela, proceder à localização e ao inventário das obras que a compõem.



#### 1.9. COMISSÕES

/

Comissões de Acompanhamento e Avaliação da execução das atividades artísticas no âmbito dos Apoios Diretos e Indiretos na modalidade de Acordos Tripartidos

Procedeu-se à consolidação da fase de acompanhamento presencial e documental das atividades artísticas desenvolvidas pelas entidades com apoio plurianual, direto e indireto, e apoio extraordinário anual. Neste âmbito foram elaborados pelas comissões 84 pareceres e centenas de relatórios de acompanhamento de atividades.

/

Comissões de apreciação

A DGARTES efetuou um convite público dirigido aos interessados em apresentar candidatura para integrar uma bolsa de consultores e especialistas nas áreas artísticas e de gestão cultural. Tal iniciativa tem como propósito tornar mais participativo e transparente o processo de designação dos especialistas das comissões de apreciação.

/

Comissão de Acompanhamento e avaliação das Orquestras Regionais

Foi feito o acompanhamento e avaliação da execução dos contratos de apoio financeiro celebrados com as três Orquestras Regionais (Norte, Beiras e Algarve), o que incluiu o visionamento dos espetáculos/eventos/atividades destas estruturas, a verificação do cumprimento dos objetivos culturais e artísticos que presidiram à atribuição do apoio e a apresentação de um relatório final.

---

## 1.10. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A DGARTES iniciou em 2017 uma estratégia de transformação digital, que inclui o lançamento em junho do novo website e do Balcão Artes, a renovação da plataforma de gestão dos apoios e da newsletter semanal e a produção de conteúdos diversos para divulgação nas redes sociais (facebook e instagram).

O Balcão Artes é uma nova ferramenta de comunicação com o sector cultural, que surge no quadro das medidas Simplex+. Entre outras funcionalidades, o Balcão Artes agrega toda a informação relevante para os cidadãos interessados nos programas de apoios às artes, assegurando a disponibilização continuada e sistematizada de dados e ferramentas de ajuda, nomeadamente vídeos tutoriais e materiais de apoio ao candidato, que simplificam e agilizam o acesso à informação. Esta ferramenta integra ainda um espaço de divulgação exclusivamente dedicado às entidades apoiadas.

Por outro lado, com o objetivo de uma simplificação dos processos de candidatura ao apoio às artes, foram implementadas diversas melhorias na plataforma de gestão dos apoios, nomeadamente foi criada uma nova área do e-registo, por forma a torná-la mais simples e funcional, possibilitando que a informação relevante sobre a entidade passe a estar disponível, quer durante o preenchimento e submissão das candidaturas, quer no acompanhamento dos projetos e programas apoiados. Foram ainda, neste âmbito, criados novos formulários de candidatura ao apoio sustentado, quadrienal e bienal.

A DGARTES divulgou através do seu novo website cerca de 300 eventos/projetos artísticos de entidades apoiadas, com 30.000 visualizações, e publicou cerca de 200 notícias, com 14.500 visualizações. O Balcão Artes teve 115.500 visualizações e a nova newsletter semanal cerca de 720 novos subscritores e 4.000 visualizações.

---

## 1.11. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As atividades regulares desenvolvidas pela área da Comunicação foram:

- > atualização diária dos conteúdos no sítio de internet: 166 043 visualizações de página;
- > publicação de notícias sobre a atividade artística portuguesa: 250 notícias; 1900 uploads de imagens e PDF's;
- > atualização de uma agenda online de espetáculos, performances, exposições, festivais, ciclos de concertos, entre outras iniciativas apoiadas nas áreas da arquitetura,

artes digitais, artes plásticas, cruzamentos disciplinares, dança, fotografia, música e teatro (200 eventos; 50 oportunidades; 75 festivais);

—> criação de páginas para microsite da Bienal de Veneza e Balcão Artes;

—> 40 páginas criadas; 75 entidades; 40 páginas de programa de apoio;

—> elaboração das listagens mensais com o apoio financeiro atribuído a cada uma das entidades apoiadas até ao final de cada ano;

—> publicação de informação útil à comunidade artística portuguesa, incluindo estudos e relatórios, oportunidades de trabalho e de formação, cursos, seminários, workshops, residências artísticas, fontes alternativas de financiamento e mecenato (100 oportunidades);

—> atualização diária de conteúdos na página do facebook - divulgação de projetos, iniciativas, notícias, oportunidades e informação útil à comunidade artística e ao público em geral (esta página conta atualmente com mais de 13158 seguidores);

—> atualização diária de conteúdos na página do Instagram - divulgação de projetos, iniciativas, notícias, oportunidades e informação útil à comunidade artística e ao público em geral (esta página conta atualmente com mais de 1500 seguidores);

—> elaboração de *press releases*, notícias e gestão de contactos com a comunicação social no âmbito dos programas de apoio às artes;

—> organização e acompanhamento da participação da DGARTES em Mostras/Feiras nacionais e internacionais: p.e. ArcoLisboa e Bienal de Veneza;

—> criação e envio de newsletters eletrónicas, com periodicidade semanal, com vista a garantir a divulgação das iniciativas promovidas e apoiadas pela DGARTES junto da comunidade artística portuguesa, instituições e agentes culturais, meios de comunicação social e público em geral: 73 newsletters; 190 mil e-mails enviados; 3000 subscritores.

---

### 1.12. IMPACTO DOS PROGRAMAS DE APOIO ÀS ARTES NO ACESSO E FRUIÇÃO DE PÚBLICOS

É manifestamente inegável as repercussões económicas e sociais dos apoios às artes em todas as suas formas de intervenção no setor artístico português, bem como no acesso e fruição de públicos e na difusão das criações dos artistas contemporâneos portugueses no estrangeiro.

Os programas de apoio geridos pela DGARTES contribuem de forma decisiva para o desígnio constitucional de promoção da democratização da cultura e de acesso de todos os cidadãos à fruição e criação artística.

Foram objeto de apoio 742 projetos e atividades artísticas que tiveram um total de 11.847.294 espetadores e/ou visitantes.

---

### 1.13. ÁREA FINANCEIRA

A atividade na área financeira centrou-se em particular na execução e acompanhamento do orçamento, nomeadamente dos diversos projetos inscritos no orçamento da DGARTES (correspondentes à atividade 106 do orçamento de atividades e ao orçamento de projetos).

De destacar a gestão financeira dos apoios concedidos às artes, bem como da 57ª Exposição Internacional de Arte na Bienal de Veneza 2017.

A atividade corrente da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial - área financeira pautou-se por assegurar a instrução dos processos de despesas, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis, não descurando a preocupação de proceder à remessa atempada dos processos à Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros para pagamento.

Procedeu-se à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurando o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro, tendo sido formuladas alterações orçamentais sempre que revelou necessário proceder a ajustamentos.

Procedeu-se em agosto à preparação da proposta de orçamento para 2018, em estreita articulação com a Direção e restantes unidades orgânicas, tendo-se cumprido as indicações

emanadas pela Direção Geral do Orçamento, pela Tutela e pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Procedeu-se ao envio à Inspeção Geral de Finanças e à sua publicação no seu sítio da DGARTES na internet, de listagem anual com os dados respeitantes às subvenções e benefícios públicos concedidos por esta Direção-Geral em 2016.

Foram desencadeados todos os procedimentos com vista à contratualização dos apoios concedidos em resultado dos programas lançados em 2017, nas diversas modalidades. Foram efetuados os processos conducentes às autorizações para a assunção de compromissos plurianuais e à assinatura e publicação das correspondentes portarias de extensão de encargos, que se afiguraram necessárias durante o ano de 2017.

No que diz respeito à vertente da receita própria, no ano de 2017 procedeu-se à cobrança e liquidação de receita. Para o efeito, procedeu-se à emissão de faturas e ao controle da receita arrecadada nas contas sediadas no IGCP.

Foi solicitada a transição de saldos de receita própria e de fundos europeus de gerências anteriores no montante global de 177.325,02€.

A constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneiio de 2017 foram efetuadas de acordo com as necessidades do serviço e nos respetivos prazos legais. Procedeu-se ao controlo da conta de fundo de maneiio da DGARTES, nomeadamente através da realização mensal da conciliação e reconciliação bancária. Foram elaborados mapas mensais de controlo das despesas realizadas por fundo de maneiio da DGARTES e de despesas com deslocações e estadas.

---

#### 1.14. ÁREA DO PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

Durante o ano foram desencadeados os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e foram celebrados os respetivos contactos.

Foram realizados todos os procedimentos inerentes à instrução dos processos/procedimentos de despesa de aquisição de bens e serviços, de acordo com o Código da Contratação e demais legislação em vigor. Foi também fornecida a informação de diversas categorias de bens e serviços no âmbito das aquisições de bens e serviços centralizadas pela UMC/SGPCM, nomeadamente levantamento de necessidades de aquisição, declarações de cabimento, contratos de mandato administrativo ou declaração de aceitação das condições gerais.

Foi dado cumprimento às diretivas de contratualização de serviços, tendo para o efeito sido instruídos os processos de parecer prévio vinculativo. Foi dado igualmente cumprimento às diretivas relativas à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das TIC, de acordo com a RCM n.º 12/2012, de 7 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 107/2012 de 18 de maio. Foram instruídos os processos para a obtenção da autorização prévia para assumir compromissos plurianuais que se afiguraram necessários.

Foram elaborados mapas de controlo dos procedimentos realizados por tipo de procedimento, quer dos ajustes diretos simplificados, quer dos restantes procedimentos previstos e CCP e lançados pela DGARTES em 2017.

O Património e Aprovisionamento efetuou 101 procedimentos para aquisição de bens e serviços, assim repartidos:

- > Ajuste Direto: 26 procedimentos num montante total de 363.360,69€;
- > Ajuste Direto Simplificado: 72 procedimentos num montante total de 105.899,30€;
- > Acordo-Quadro: 3 procedimentos num montante total de 10.836,65€.

Dos procedimentos referidos 87% correspondem a aquisições de serviços, sendo esta tipologia aquisitiva que mais recursos e tempo exigem. De facto 37 destes procedimentos exigiram um pedido de parecer prévio a diversas entidades, nomeadamente à AMA, ao INA, às Secretarias de Estado da Administração Pública e do Orçamento, o que faz com que os trâmites processuais nestes caso sejam mais demorados. De salientar igualmente os procedimentos realizados ao abrigo dos Acordo-Quadro celebrados pela EsPap (3 realizados em 2017), pelas formalidades e prazos são igualmente procedimentos exigentes.

Por outro lado, foi necessário gerir a aquisição de equipamento informático para a DGARTES resultante do procedimento por compra agregada da Presidência de Conselho de Ministros e que em tudo se equipara aos procedimentos por Acordo-Quadro.

Como forma de garantir uma gestão dos contratos mais rigorosa e criteriosa, foram mantidos e atualizados os processos individuais para cada contrato, como forma de sistematizar num só local toda a informação relevante sobre o mesmo e foram permanentemente atualizados os ficheiros eletrónicos de controlo da sua execução, por forma a garantir uma mais fiel e sistemática verificação do cumprimento dos contratos e dos seus pagamentos (conferência de faturação e avaliação qualitativa dos fornecedores).

Assegurou-se igualmente o registo de todos os procedimentos de 2017 no portal BASE, cumprindo assim a obrigação legal da publicitação dos contratos. E foi também durante este ano que registou ainda os procedimentos que estavam por publicitar.

A área de Património e Aprovisionamento continuou a assegurar a gestão de outros serviços essenciais ao funcionamento da DGARTES, a saber:

—> Gestão dos pedidos para autorização de despesa relativa a serviços transitados do ano anterior, dos quais se destacam os encargos comuns com a BN e o princípio da onerosidade com esta, a manutenção e assistência do ar condicionado, o serviço de fotocópias e impressão, o serviço de correios, as comunicações móveis e fixas;

—> Gestão do economato que, para além de atender às necessidades imediatas dos colaboradores, exigiu a formalização de encomendas para repor stock e a consequente organização do material de escritório no armazém sob sua responsabilidade;

—> Gestão das viaturas afetas à DGARTES que obriga à validação mensal dos quilómetros percorridos e despesa com combustível, para além de eventuais serviços de oficina que possam surgir;

—> Aquisição das viagens para colaboradores em serviço público da DGARTES que obriga a consultas constantes junto dos operadores turísticos para conseguir o melhor preço possível. Conciliar a variação de preços das viagens e alojamento com as necessidades do evento e mesmo vida pessoal dos viajantes é sempre uma tarefa complexa e morosa, a que acresce o facto de muitas vezes surgirem imprevistos durante a viagem/estadia que é necessário resolver no imediato.

## 2.

# RECURSOS

# FINANCEIROS E RECURSOS

# HUMANOS

### 2.1. ORÇAMENTOS DE ATIVIDADES E DE PROJETOS (PROJETADO VERSUS REALIZADO)

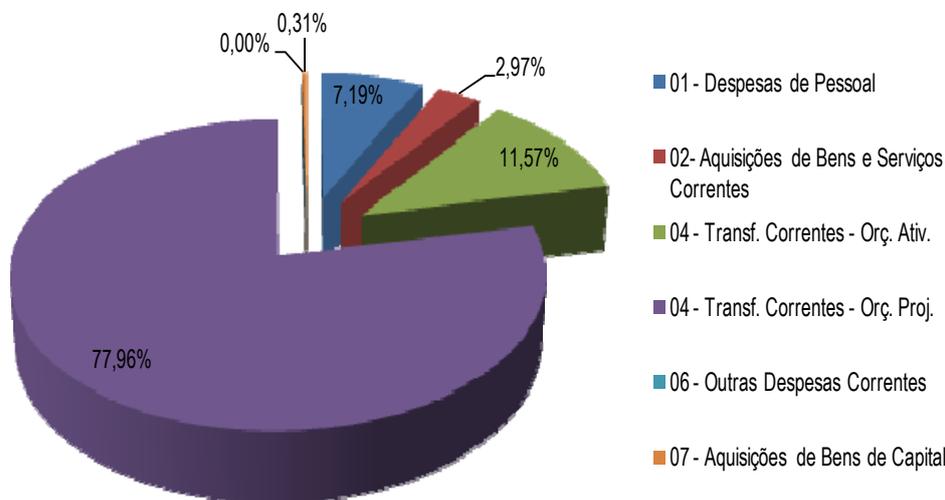
Em 2017 alcançou-se uma taxa de execução global de 95%, para a qual contribuiu determinantemente o orçamento de projetos, o qual representa cerca de 78% do Orçamento Total da DGARTES (cfr. quadro seguinte - Distribuição da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fontes de financiamento).

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
<b>Total Geral por Agrupamento de Despesa</b>	<b>20.923.465,00 €</b>	<b>18.835.841,00 €</b>	<b>17.942.863,33 €</b>	<b>95%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Orçamento de Atividades</b>	<b>6.311.268,00 €</b>	<b>4.692.870,00 €</b>	<b>3.955.149,15 €</b>	<b>84%</b>	<b>22,0%</b>
01 Despesas com Pessoal	2.926.815,00 €	1.699.043,00 €	1.290.622,79 €	76%	7,2%
02 Aquisição de Bens e serviços	1.660.393,00 €	706.796,00 €	532.455,49 €	75%	3,0%
04 Transferências Correntes	1.660.050,00 €	2.172.280,00 €	2.076.227,58 €	96%	11,6%
06 Outras Despesas Correntes	5.010,00 €	460,00 €	392,76 €	85%	0,0%
07 Despesas de Capital	59.000,00 €	114.291,00 €	55.450,53 €	49%	0,3%
<b>Orçamento de Projetos</b>	<b>14.612.197,00 €</b>	<b>14.142.971,00 €</b>	<b>13.987.714,18 €</b>	<b>99%</b>	<b>78,0%</b>
04 Transferências Correntes	14.612.197,00 €	14.142.971,00 €	13.987.714,18 €	99%	78,0%
<b>Total Geral por Fonte de Financiamento</b>	<b>20.923.465,00 €</b>	<b>18.835.841,00 €</b>	<b>17.942.863,33 €</b>	<b>95%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Orçamento de Atividades</b>	<b>6.311.268,00 €</b>	<b>4.692.870,00 €</b>	<b>3.955.149,15 €</b>	<b>84%</b>	<b>22,0%</b>
FF 111 Receitas Gerais	6.211.682,00 €	4.594.073,00 €	3.917.212,15 €	85%	21,8%
FF 123 Receitas Próprias	99.586,00 €	93.820,00 €	32.960,00 €	35%	0,2%
FF 288 Financiamento Europeu	- €	4.977,00 €	4.977,00 €	100%	0,0%
<b>Orçamento de Projetos</b>	<b>14.612.197,00 €</b>	<b>14.142.971,00 €</b>	<b>13.987.714,18 €</b>	<b>99%</b>	<b>78,0%</b>
FF 111 Receitas Gerais	14.612.197,00 €	14.142.971,00 €	13.987.714,18 €	99%	78,0%

A dotação corrigida não executada foi de 893.536,00 €, correspondendo 155.257,00 € ao Orçamento de Projetos e 738.279,00 € ao Orçamento de Atividades.

No Orçamento de Projetos os valores não executados correspondem ao valor transferido no final do ano do Orçamento Participativo e à desistência do apoio concedido pela entidade Cão Danado.

No Orçamento de Atividades 55% do valor não executado corresponde a verbas do agrupamento de pessoal, que foram desativadas mas que não eram passíveis de execução. O restante valor corresponde: à desativação de receitas próprias só autorizada no final do ano e que não foi por isso passível de concretizar e executar; a processos de aquisição que não foi possível em tempo obter, ou as necessárias autorizações, ou toda a documentação dos fornecedores, para a conclusão dos respetivos processos e pagamento; bem como a alguns pagamentos (32.736€) que a SGPCM não teve capacidade de executar no final do ano.



Importa salientar, que as transferências correntes representam 89,6% da despesa da DGARTES em 2017 seguidos das despesas com pessoal com cerca de 7,2% e aquisições de bens e serviços com 3% (cfr. quadro - *Distribuição da despesa agrupamentos de despesa*).

Tipologia	Previsão Inicial	Receita Liquidada	Execução despesa	Saldo Orçamental	Taxa de Execução	Estrutura
<b>Total Geral Receita</b>	99.586,00 €	278.615,93 €	37.937,00 €	240.678,93 €	14%	100,0%
Receitas Próprias (FF123)	99.586,00 €	97.822,91 €	32.960,00 €	64.862,91 €	34%	35,1%
Financiamento Europeu (FF280)	- €	3.468,00 €	- €	3.468,00 €	0%	1,2%
Transição de Saldos:	- €	177.325,02 €	4.977,00 €	172.348,02 €	3%	63,6%
FF121   Receitas Próprias	- €	131.531,35 €	- €	131.531,35 €	0%	47,2%
FF288   Financiamento Europeu	- €	45.793,67 €	4.977,00 €	40.816,67 €	11%	16,4%

No que diz respeito à vertente da receita, no ano de 2017, (cfr. quadro - Distribuição da receita) procedeu-se à cobrança e liquidação de receita própria proveniente da venda de publicações e impressos, no montante de 837,61 €, da cedência direitos de utilização no montante de 22,67€, do apoios mecénáticos concedidos para a Bienal de Veneza pelo Centro Canadano de Arquitetura (6.962,63 €), pela Fundação Millennium BCP (15.000,00€), pela Fundação EDP (70.000,00€) e pela Companhia Seguros Lusitanea (5.000,00€). Em 2017 foram também arrecadados 3.468,00€ provenientes da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., no âmbito do PT09 - Cultural Diversity and Cultural Exchange, relativas ao Projeto “Pegada Cultural - Artes e Educação”.

Foi autorizada a transição de saldos de receita própria e de fundos europeus de gerências anteriores no montante global de 177.325,02€.

Contudo, estes montantes não tendo sido aplicados na totalidade em despesa em 2017, o remanescente, no montante de 240.678,93€ transitou em saldo para a gerência seguinte (2018).

Tipologia		Execução 2015	Execução 2016	Execução 2017	Taxa de variação 2016/2017
<b>Total Geral por Agrupamento de Despesa</b>		<b>17.811.695,74 €</b>	<b>16.918.583,87 €</b>	<b>17.942.863,33 €</b>	<b>6,1%</b>
<b>Orçamento de Atividades</b>		<b>4.260.323,69 €</b>	<b>3.951.559,68 €</b>	<b>3.955.149,15 €</b>	<b>0,1%</b>
01	Despesas com Pessoal	1.055.828,53 €	1.152.538,68 €	1.290.622,79 €	12,0%
02	Aquisição de Bens e serviços	374.727,76 €	397.785,40 €	532.455,49 €	33,9%
04	Transferências Correntes	2.826.294,17 €	2.351.953,30 €	2.076.227,58 €	-11,7%
06	Outras Despesas Correntes	2.180,77 €	15.976,58 €	392,76 €	-97,5%
07	Despesas de Capital	1.292,46 €	33.305,72 €	55.450,53 €	66,5%
<b>Orçamento de Projetos</b>		<b>13.551.372,05 €</b>	<b>12.967.024,19 €</b>	<b>13.987.714,18 €</b>	<b>7,9%</b>
04	Transferências Correntes	13.551.372,05 €	12.967.024,19 €	13.987.714,18 €	7,9%
<b>Total Geral por Fonte de Financiamento</b>		<b>17.811.695,74 €</b>	<b>16.918.583,87 €</b>	<b>17.942.863,33 €</b>	<b>6,1%</b>
<b>Orçamento de Atividades</b>		<b>4.260.323,69 €</b>	<b>3.951.559,68 €</b>	<b>3.955.149,15 €</b>	<b>0,1%</b>
FF 111	Receitas Gerais	3.701.845,66 €	3.740.192,15 €	3.917.212,15 €	4,7%
FF 123	Receitas Próprias	4.981,50 €	75.717,00 €	32.960,00 €	-56,5%
FF 288	Financiamento Europeu	549.296,53 €	135.650,53 €	4.977,00 €	-96,3%
FF 129	Tranf. RP entre organismos	4.200,00 €	- €	- €	
<b>Orçamento de Projetos</b>		<b>13.551.372,05 €</b>	<b>12.967.024,19 €</b>	<b>13.987.714,18 €</b>	<b>7,9%</b>
FF 111	Receitas Gerais	12.651.372,05 €	12.967.024,19 €	13.987.714,18 €	7,9%
FF 129+121	Tranf. RP entre organismos	900.000,00 €		- €	

A despesa global da DGARTES, face a 2016, registou um acréscimo de 6,1 %, para o que contribuíram maioritariamente (cfr. quadro anterior - Variação da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fontes de financiamento nos últimos 3 anos):

—> O aumento dos apoios concedidos, que registaram no global, entre apoios inscritos no orçamento de atividades e no orçamento de projetos, um acréscimo de 5% face a 2016;

—> O aumento dos encargos com pessoal, com um acréscimo de 12%, atribuível à reversão faseada da redução remuneratória na Administração Pública e ao aumento de colaborações de pessoal em regime de tarefa e avença;

—> O aumento das despesas com aquisição de bens e serviços, que registam um acréscimo de 33,9%, decorrentes nomeadamente da execução do projeto Bienal de Veneza - 57<sup>a</sup> Exposição Internacional de Arte;

—> O aumento de despesas com investimento, onde se destaca o desenvolvimento do novo website da DGARTES, a aquisição de equipamento informático, licenciamento de software e mobiliário de escritório (cadeiras).

Apenas as transferências correntes do orçamento de atividades verificaram um decréscimo (11%) por via dos cofinanciamentos por fundos europeus, em resultado da conclusão da execução do projeto Pegada Cultural - EEAGrants em 2016. A variação negativa das outras despesas correntes de 2017 face a 2016 resulta do pagamento em 2016 de emolumentos ao Tribunal de Contas por auditoria iniciada em 2015 e concluída em 2016.



## 2.2. ANÁLISE EVOLUTIVA E CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A análise evolutiva ocorrida, bem como a caraterização, mais em pormenor, dos recursos humanos desta Direção Geral, são efetuadas com uma periodicidade anual, tendo como suporte o instrumento legalmente consagrado para tal efeito e elaborado em seu devido tempo.

A parte III do presente Relatório integra, precisamente, o Balanço Social de 2017, contemplando portanto, e entre outros, itens como sejam, a caraterização dos recursos humanos, os movimentos de pessoal, as alterações da situação profissional, a prestação de trabalho e absentismo, a higiene e segurança no trabalho, a formação profissional, os encargos com pessoal e as relações profissionais e disciplina.



# PARTE III

# 1.

# BALANÇO

# SOCIAL

---

## I Introdução

## II Organograma

## III Caracterização dos Recursos Humanos

1. Mapa de Pessoal
2. Efetivos
3. Estrutura etária
4. Estrutura de antiguidade
5. Estrutura habilitacional
6. Trabalhadores portadores de deficiência
7. Trabalhadores em greve

## IV Movimentos de pessoal

### 1. Admissões

### 2. Cessaç o de funç es

## V Altera es da situa o profissional

### 1. Procedimentos concursais

### 2. Mudan a de posi o remunerat ria/pagamento de pr mios de desempenho

## VI Presta o de trabalho e absentismo

### 1. Modalidades de hor rios praticados

### 2. Trabalho suplementar

### 3. Absentismo

## VII Higiene e seguran a no trabalho

### 1. Acidentes em servi o

## VIII Forma o profissional

### 1. A es de forma o

## IX Encargos com pessoal

### 1. Estrutura remunerat ria por g nero

### 2. Encargos totais

### 3. Encargos com presta es sociais

## X Rela es profissionais e disciplina

### 1. Rela es profissionais

### 2. Disciplina

## XI Considera es finais

/

## I - INTRODUÇÃO

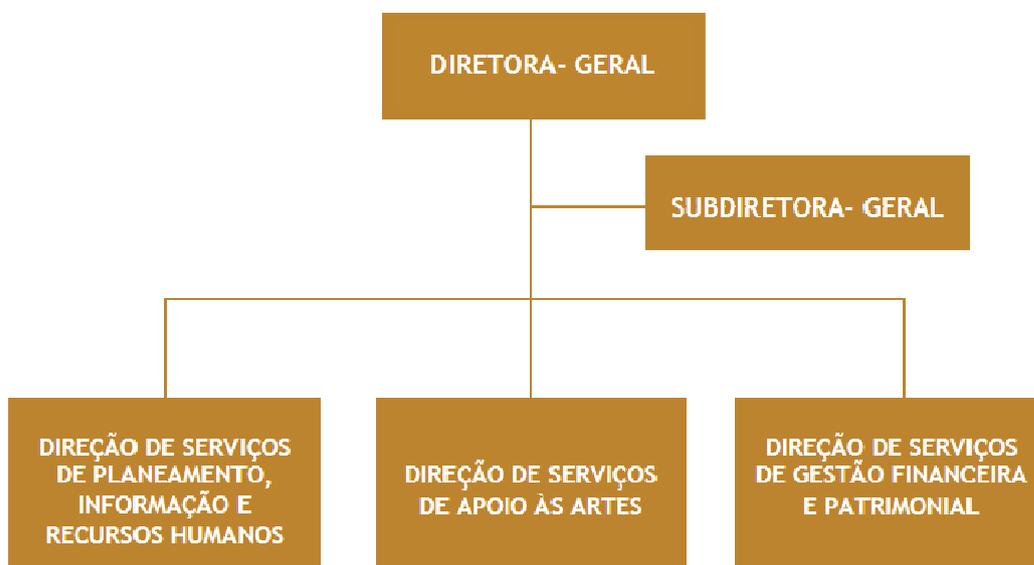
O Balanço Social é um instrumento privilegiado de planeamento e de gestão dos recursos humanos dos serviços e organismos, inserido num ciclo de gestão anual, consagrado no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro. Este documento deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior, tendo como objetivo promover a modernização da Administração Pública.

Está consagrado no âmbito do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do estado, bem como no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública.

De referir que os dados que constam do documento estão de acordo com os elementos fornecidos no Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), estando excluídos deste universo os trabalhadores com períodos de ausência superiores a 6 meses. Assim, apresenta-se um conjunto de dados e gráficos acompanhados de uma breve análise que visa clarificar o que é representado visualmente, pretendendo dar a conhecer e evidenciar alguns dos valores mais significativos apresentados, que demonstre a realidade da DGARTES.

/

## II – ORGANOGRAMA



/

<sup>1</sup> alínea c) do nº 1 do artigo 7º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 24 de agosto.

<sup>1</sup> alínea c) do nº 1 do artigo 7º, em conjugação com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 31º da lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas leis nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

# /

## III - CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### 1. MAPA DE PESSOAL

Para o ano de 2017, encontrava-se previsto no mapa de pessoal da DGARTES um total de 39 trabalhadores, dos quais 5 correspondiam a dirigentes, distribuídos por 1 diretor-geral, 1 subdiretor-geral e 3 diretores de serviços.

As carreiras previstas no mapa de pessoal são as seguintes: técnico superior (25), assistente técnico (7), assistente operacional (2).

A sua distribuição por unidade orgânica era a que a seguir se apresenta:

MAPA DE PESSOAL	Direção	Direção de Serviços de Apoio às Artes	Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial
Dirigente	2	1	1	1
Técnico superior		16	6	3
Assistente técnico	1	2	2	2
Assistente operacional	1		1	
<b>Totais</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>6</b>

### 2. EFETIVOS

O número total de efetivos em exercício de funções na Direção-Geral das Artes, a 31 de dezembro de 2017 totalizava 55, nos seguintes regimes:

—> 32

Trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

—> 5

Trabalhadores em comissão de serviço;

—> 1

Trabalhador em regime de tarefa;

—> 17

Trabalhadores em regime de contrato de avença.

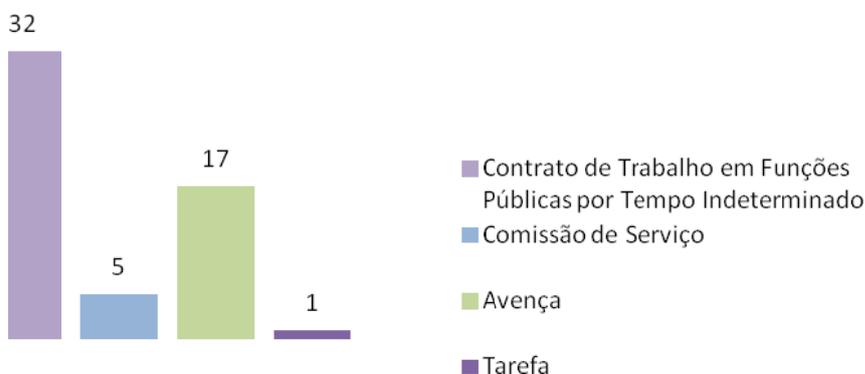
/

TOTAL DE TRABALHADORES  
 POR GRUPO DE PESSOAL, SEGUNDO A MODALIDADE  
 DE VINCULAÇÃO E GÊNERO

RECURSOS HUMANOS	SEXO	Dirigente Superior (1º Grau)	Dirigente Superior (2º Grau)	Dirigente Intermédio (1º Grau)	Dirigente Intermédio (2º Grau)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	H					8	1	1	10
	M					15	6	1	22
	T					23	7	2	32
Comissão de serviço no âmbito da LVCR	H			2					2
	M	1	1	1					3
	T	1	1	3					5
Prestação de Serviços	H					6			6
	M					12			12
	T					18			18
Total de efetivos	H			2		14	1	1	18
	M	1	1	1		27	6	1	37
	T	1	1	3		41	7	2	55

/

TOTAL DE TRABALHADORES  
 SEGUNDO O GRUPO DE PESSOAL



O gráfico evidencia que 58,1% dos efetivos têm contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

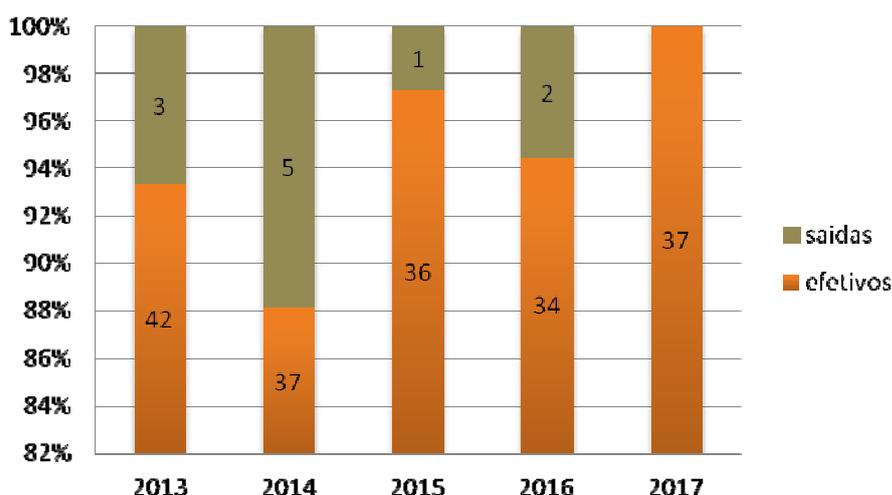
Seguem-se os trabalhadores que se encontram em prestação de serviços e tarefa com uma taxa de 32,7%.

Encontram-se com uma taxa de 9% os de comissão de serviço no âmbito da LVCR.



O grupo de pessoal com maior número de trabalhadores (41) é o técnico superior que representa uma taxa de 74,5% do total dos efetivos. Segue-se o grupo de pessoal assistente técnico com 7 efetivos a que corresponde uma taxa de 12,7% os dirigentes intermédios com 3 representa uma taxa de 5,4%. O terceiro grupo de pessoal menos representado é o dos assistentes operacionais e o dos dirigentes superiores com 2, representando uma taxa de 3,6%.

/  
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EFETIVOS  
2013-2017



No período de 2013 a 2017, o número global de efetivos decresceu 7,3%, em média anual. Contudo no ano de 2017 verificou-se um acréscimo de 3 efetivos face o ano anterior.

Este acréscimo do número de trabalhadores resulta de um esforço realizado em procedimentos de mobilidade, bem como na abertura de procedimentos concursais, no sentido de colmatar os movimentos de saída de recursos verificados.

Os 37 trabalhadores da DGARTES, em efetividade de funções a 31 de dezembro de 2017, encontravam-se distribuídos da seguinte forma pela Direção e pelas 3 Direções de Serviços.

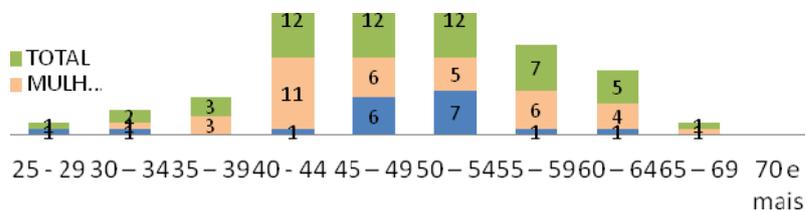
/  
DISTRIBUIÇÃO  
POR UNIDADE ORGÂNICA

EFETIVOS	Direção	Direção de Serviços de Apoio às Artes	Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial
Dirigente	2	1	1	1
Técnico superior	3	11	7	2
Assistente técnico	1	1	3	2
Assistente operacional	1		1	
<b>Totais</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>5</b>

3. ESTRUTURA ETÁRIA

A distribuição etária dos efetivos a 31 de dezembro de 2017 está representada no quadro seguinte:

/  
ESTRUTURA ETÁRIA  
POR GÉNERO



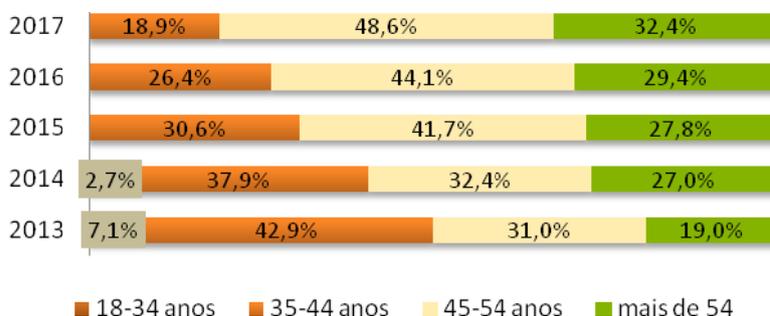
Da análise do gráfico supra, verifica-se que o escalão etário onde se regista maior número de trabalhadores é o compreendido nos intervalos 40 - 44, 45 - 49 e 50 - 54 anos. Nestes escalões estão 36 trabalhadores pertencentes essencialmente às carreiras de técnico superior e Dirigentes. Estes três escalões abrangem 65,4% dos efetivos da DGARTES.

Há que salientar a prevalência do género feminino no total dos trabalhadores da DGARTES (67,2%).

A idade média dos trabalhadores da DGARTES é de 48,4 anos, ligeiramente inferior à verificada no ano de 2016 que foi de 50 anos.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho, é de 41 anos. As idades do “mais novo” e do “mais velho” correspondem a 27 anos e 68 anos respetivamente.

/  
EVOLUÇÃO ETÁRIA  
2013-2017

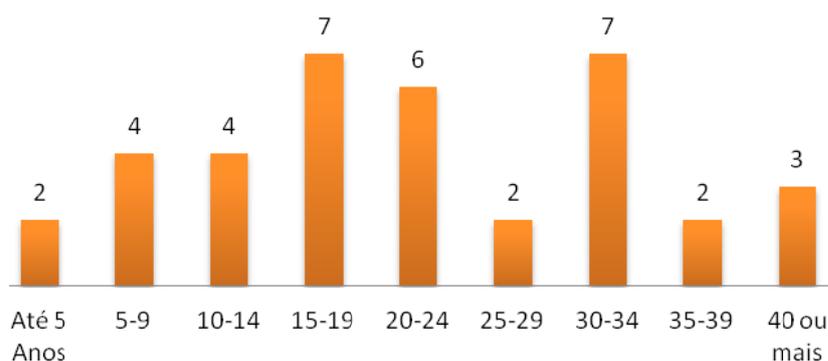


Entre 2013 e 2017 a estrutura etária da DGARTES apresenta uma alteração significativa, no sentido do envelhecimento dos seus quadros, tendo aumentado em 13,4% a faixa etária de trabalhadores com idade superior a 54 anos.

4. ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE

A estrutura de antiguidade dos trabalhadores da DGARTES reflete o número de anos a prestar serviço na DGARTES dos 37 trabalhadores existentes.

/  
ESTRUTURA  
DE ANTIGUIDADE



Nesta Direção-Geral o nível médio de antiguidade, que se traduz na soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos, é de 21,5 anos.

É nos intervalos entre 15 - 19 anos e 30 - 34 anos de antiguidade que existe o maior número de trabalhadores - 14, o que corresponde a uma taxa de 37,8%. Fazendo uma análise por género, verifica-se que nestes mesmos intervalos se situa a antiguidade do maior número de mulheres. Em relação à antiguidade dos homens, o maior número, situa-se no intervalo, entre 20-24 anos.

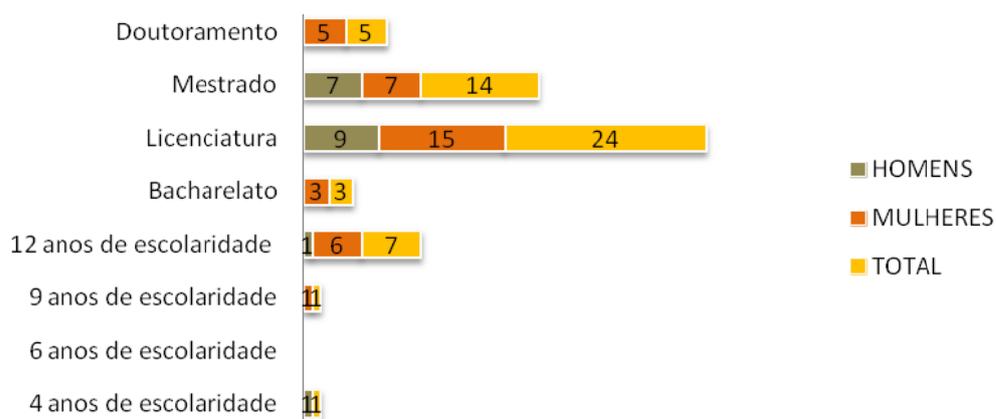
Já o menor número de trabalhadores encontra-se nas faixas de antiguidade do tempo inferior a 5 anos, dos 25-29 e dos 35-39, com 6 trabalhadores, dois em cada um.

## 5. ESTRUTURA HABILITACIONAL

No que diz respeito às habilitações literárias, os trabalhadores da DGARTES, em 2017, encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

/

### ESTRUTURA HABILITACIONAL



Da análise dos dados verifica-se que a licenciatura é o grau de habilitação literária com maior representatividade na DGARTES, com 43,6%. A percentagem referente ao ano anterior desta habilitação era de 50%.

A percentagem de efetivos com habilitação superior (Doutoramento, Mestrado, Licenciatura e Bacharelato) é de 83,6%.

A habilitação a seguir mais representada é o 12º ano de escolaridade, que é detida por 12,7% do total dos trabalhadores.

No que diz respeito à distribuição dos efetivos por género, segundo o nível habilitacional, existe um maior número de licenciados do sexo feminino.

É de salientar que neste ponto estão considerados não só os trabalhadores da DGARTES com contrato de trabalho em funções públicas, como também os prestadores de serviços, nomeadamente aqueles que integram as comissões de acompanhamento e avaliação da execução dos contratos de atribuição de apoio financeiro a entidades artísticas.

## 6. TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

No ano de 2017 apenas um trabalhador do sexo feminino é portador de deficiência. O grau de deficiência é de 65% beneficiando assim, de acordo com o respetivo grau, de redução no IRS. Este trabalhador representa 2,7% dos efetivos.

## 7. TRABALHADORES EM GREVE

No ano de 2017 registaram-se 8 ausências ao serviço por motivo de greve.

No dia 26 de maio 2017 fizeram greve 3 trabalhadores e no dia 27 de outubro de 2017, 5 trabalhadores.

Os trabalhadores ausentes por greve pertencem à carreira de técnico superior e de assistente técnico.

/

## IV – MOVIMENTOS DE PESSOAL

### 1. ADMISSÕES

No ano de 2017 entraram na DGARTES 6 trabalhadores através de mobilidade interna.

/

TRABALHADORES ADMITIDOS  
E REGRESSADOS DURANTE O ANO

ADMISSÕES	SEXO	Dirigente Superior (1º Grau)	Dirigente Superior (2º Grau)	Dirigente Intermédio (1º Grau)	Dirigente Intermédio (2º Grau)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Procedimento concursal	H								
	M								
	T								
Comissão de Serviço	H								
	M								
	T								
Mobilidade interna	H					2			2
	M					2	2		4
	T					4	2		6
Total de trabalhadores	H					2			2
	M					2	2		4
	T					4	2		6

No ano em análise ocorreram as seguintes admissões e regressos pertencentes às seguintes carreiras:

- Na carreira Técnica Superior:  
Através de mobilidade interna  
—> 4 técnicos superiores.
- Na carreira Assistente Técnico:  
Regressaram à DGARTES por mobilidade interna  
—> 2 coordenadoras técnicas.

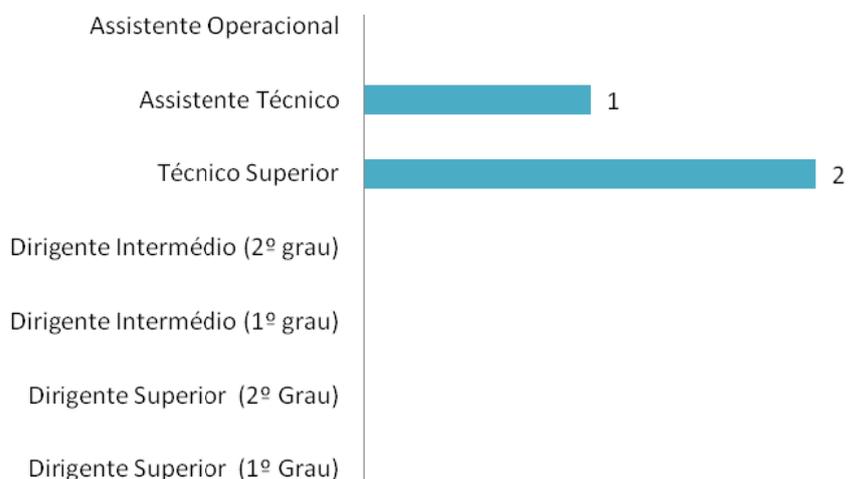
/

## 2. CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

Durante o ano de 2017, saíram da DGARTES 3 trabalhadores.

/

## SAÍDAS



Verificaram-se três saídas, uma na carreira de Assistente Técnico, e duas na carreira de Técnico Superior, devido ao regresso para o serviço de origem e por cedência de interesse público.

A cessação de funções verificou-se, em maior número, no grupo de técnico superior, representando 5,4%.

Quanto à análise das saídas, considerando o género verifica-se que 2 trabalhadores são do sexo feminino (1 Assistente Técnico e 2 técnicos superiores) e um do sexo masculino (1 técnico superior).

/

## SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS POR GRUPO DE PESSOAL, SEGUNDO O MOTIVO DE SAÍDA

MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS (DURANTE O ANO)	Dirigente Superior (1º Grau)	Dirigente Superior (2º Grau)	Dirigente Intermédio (1º Grau)	Dirigente Intermédio (2º Grau)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Mobilidade Interna (Quadro DGARTES)						1		1
Comissão de Serviço								
Denúncia do contrato								
Outros					2			2
<b>Total</b>					<b>2</b>	<b>1</b>		<b>3</b>

Da análise efetuada ao quadro acima elaborado, verifica-se que o motivo de saída, está relacionado com as situações que a seguir se enunciam:

- > Um Assistente Técnico, para outro organismo por mobilidade interna;
- > Um técnico superior, para outro organismo por cedência de Interesse Público;
- > Um técnico superior regressa ao serviço de origem.

Das saídas que ocorreram, apenas um assistente Técnico e um técnico superior pertencem ao quadro de pessoal da DGARTES.

## V – ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL

### 1. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Num espírito de pro-atividade e política ativa de gestão de recursos humanos, e tendo em vista o preenchimento do mapa de pessoal foram abertos três procedimentos concursais a seguir identificados:

- Procedimento concursal destinado à seleção de um Técnico Superior, para a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial - Aviso nº 78/2017, publicado no DR n.º 2, 2.ª série, de 24 de outubro;

- Procedimento concursal destinado à seleção de dois técnicos superiores, para a Direção de Serviços de Apoio às Artes - Aviso n.º 79/2017, publicado no DR n.º 2, 2.ª série, de 03 de janeiro;

- Procedimento concursal destinado à seleção de dois técnicos superiores, para a Direção de Serviços de Apoio às Artes e de um Assistente operacional, para a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos e - Aviso n.º 10081/2017, publicado no DR n.º 169, 2.ª série, de 01 de setembro.

## 2. MUDANÇA DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA/ PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE DESEMPENHO

No decurso do ano de 2017 não houve lugar a qualquer mudança de posição remuneratória nem ao pagamento de prémios de desempenho.

/

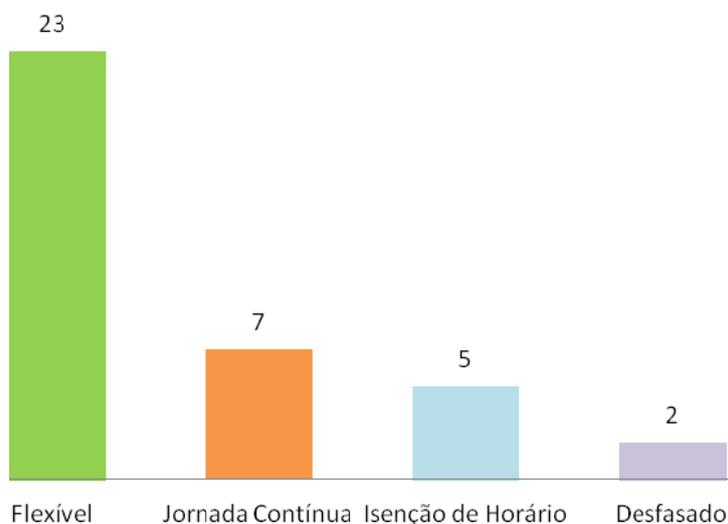
## VI – PRESTAÇÃO DE TRABALHO E ABSENTISMO

### 1. MODALIDADES DE HORÁRIOS PRATICADOS

As modalidades de horário de trabalho praticadas, no período em análise, foram o horário flexível, o horário desfasado, a jornada contínua e a isenção de horário, conforme distribuição infra:

/

#### MODALIDADES DE HORÁRIO



A análise dos dados referentes às modalidades de horário praticado na Direção-Geral das

Artes demonstra a clara predominância do regime de horário flexível (23 trabalhadores), representando 62,1% dos trabalhadores, com plataformas fixas das 10h às 12h e das 14h30 às 17h00.

Com o regime de jornada contínua por motivo de assistência a menores, a familiares doentes ou por doença própria, estão 18,9% dos trabalhadores.

Quanto ao horário desfasado apenas dois assistentes operacionais o praticam.

No que diz respeito ao horário de trabalho em regime de isenção, este é praticado pelos detentores de cargos de chefia.

## 2. TRABALHO SUPLEMENTAR

Na DGARTES, o trabalho suplementar foi desenvolvido por trabalhadores com a categoria de técnico superior e assistentes operacionais.

/

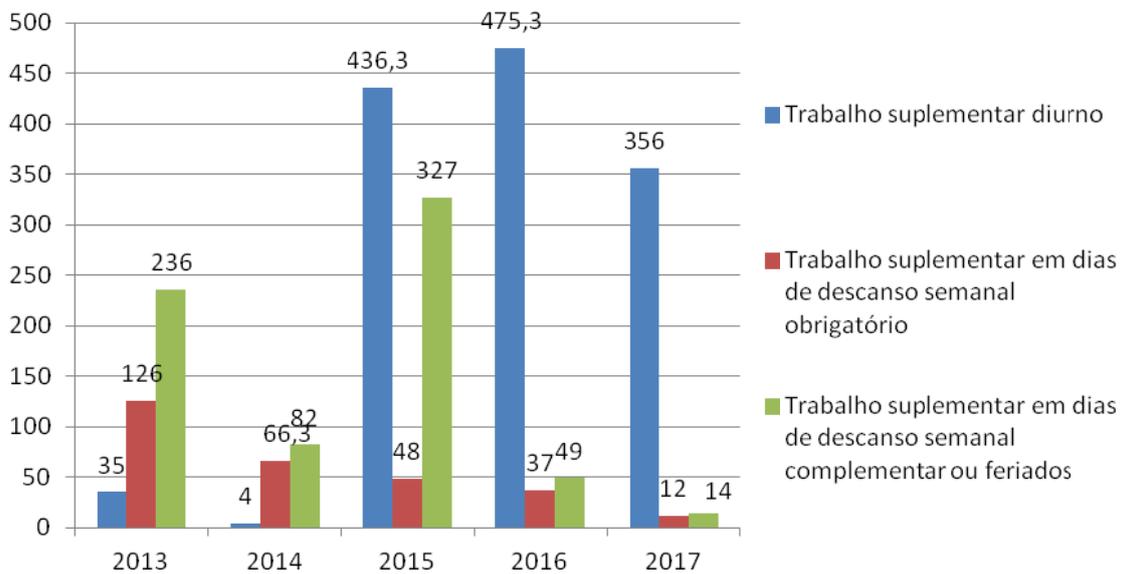
### TRABALHO SUPLEMENTAR SEGUNDO O GÉNERO

MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO	HOMENS	MULHERES
Trabalho suplementar diurno	356:00 Horas	
Trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório		12:00 Horas
Trabalho suplementar em dias de descanso semanal complementar ou feriados		14:00 Horas

Ao longo do ano foram prestadas 382:00 horas de trabalho suplementar, em dias úteis em período diurno e em dias de descanso semanal obrigatório e complementar ou feriados.

Este trabalho foi maioritariamente desenvolvido pelo sexo masculino. O número de horas prestadas em trabalho suplementar diminui bastante em comparação ao ano anterior.

/  
EVOLUÇÃO TRABALHO SUPLEMENTAR  
2013-2017



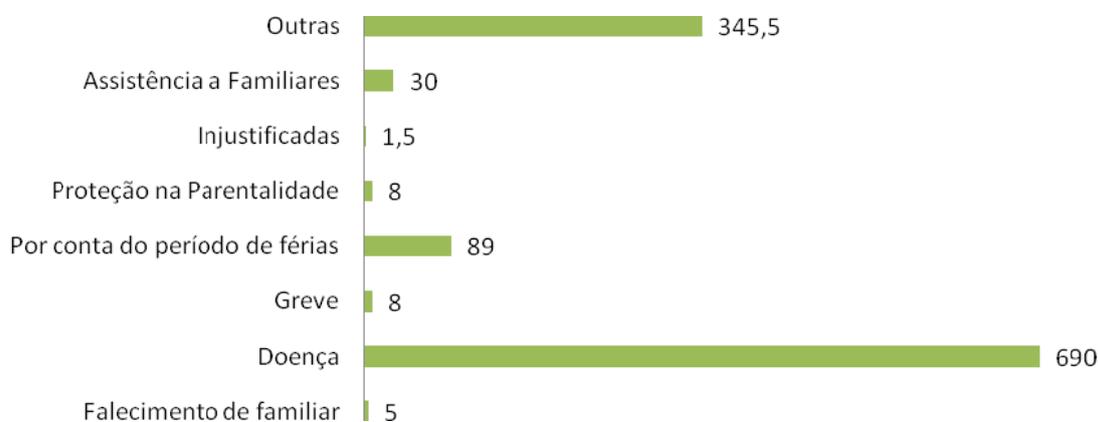
### 3. ABSENTISMO

O número total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2017 foi de 1177 dias, valor bastante inferior ao de 2016 (2269,5 dias).

AUSÊNCIAS AO TRABALHO	SEXO	Dirigente Superior (1º Grau)	Dirigente Superior (2º Grau)	Dirigente Intermédio (1º Grau)	Dirigente Intermédio (2º Grau)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Falecimento de familiar	H								
	M					5			5
	T					5			5
Doença	H					10	51	33	94
	M					325	239	32	596
	T					335	290	65	690
Greve	H					1			1
	M					6	1		7
	T					7	1		8
Por conta do período de férias	H			2,5		21,5	1		25
	M		1	1		33,5	28,5		64
	T		1	3,5		55	29,5		89
Proteção na Parentalidade	H								
	M					8			8
	T					8			8
Injustificadas	H								
	M						1,5		1,5
	T						1,5		1,5
Assistência a Familiares	H								
	M					17	13		30
	T					17	13		30
Outras	H			6		41	2	3	52
	M	3	3	3		261,5	20	3	293,5
	T	3	3	9		302,5	22	6	345,5
Total	H			8,5		73,5	54	36	172
	M	3	4	4		656	303	35	1005
	T	3	4	12,5		729,5	357	71	1177

/

## NUMERO DE FALTAS POR TIPO DE MOTIVO



Deste total, o número mais significativo relaciona-se com ausência motivada por doença registou um total de 690 dias, que corresponde a 58,6% do total dos dias de ausência.

A ausência motivada por outras situações registou um total de 345,5 dias, correspondendo a 29,3% do total de ausências, valor que em 2016 foi bastante inferior.

Em termos globais, os trabalhadores da carreira de técnico superior são os que contabilizam um maior número de ausências, registando um total de 729,5 dias, representando 62% do total.

/

## VII – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

### 1. ACIDENTES EM SERVIÇO

Em 2017 não se registaram acidentes em serviço, nem houve transição, para o ano em análise, de situações de acidentes ocorridos em anos anteriores.

/

## VIII – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 1. AÇÕES DE FORMAÇÃO

Ao longo de 2017, foram realizadas nove ações de formação profissional externas e uma ação de formação interna, com uma abrangência de 16 participações de trabalhadores.

Estas ações de formação decorreram em regime presencial.

O maior número de participantes ocorreu na formação interna “Sensibilização e Técnicas de Atendimento”, ministrada pela empresa Significado, na qual participaram trabalhadores de todos os grupos profissionais (1 dirigente, 9 técnicos superiores, 5 assistentes técnicos (4 são coordenadores técnicos) e um assistente operacional.

Realizaram-se ações de formação externa em várias entidades frequentadas por dirigentes, técnicos superiores e assistentes técnicos, nomeadamente, “FORGEP - Formação em Gestão Pública”, formação para dirigentes pelo INA, “Novo Código dos Contratos Públicos - Alterações”, pela Key Corporate Training Center, “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” e “Estratégia, Inovação e Valor no Serviço Público” pelo INA e Projeto GERFIP pela ESPAP.

Em regime de autoformação foram frequentadas 4 ações por quatro trabalhadores da carreira Técnico Superior.

/

CONTAGEM RELATIVA A PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DURANTE O ANO, POR TIPO DE AÇÃO, SEGUNDO A DURAÇÃO

TIPO DE AÇÃO/DURAÇÃO	MENOS DE 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	TOTAL
Internas	12				12
Externas	3			1	4
<b>Total</b>	<b>15</b>			<b>1</b>	<b>16</b>

Da análise do gráfico apresentado, é evidente a predominância de ações de formação de curta duração, ou seja com uma carga horária inferior a 30 horas.

/

HORAS DESPENDIDAS POR GRUPO DE PESSOAL,  
SEGUNDO O TIPO DE AÇÃO

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	DIRIGENTE SUPERIOR (1º GRAU)	DIRIGENTE SUPERIOR (2º GRAU)	DIRIGENTE INTERMÉDIO (1º GRAU)	DIRIGENTE INTERMÉDIO (2º GRAU)	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL
Total horas em ações de formação			168		45	16	4	233
Horas despendidas em ações internas			4		24	16	4	48
Horas despendidas em ações externas			164		21			185

Analisando as horas despendidas em formação, verifica-se que o grupo profissional com o maior número de horas de formação é o grupo de Dirigente Intermédio de 1º grau com o total de 164 horas, logo seguido do grupo de técnico superior com 45 horas, o de assistente técnico com 16 horas e o de assistente operacional com 4 horas.

Na globalidade das ações de formação foram despendidas um total de 233 horas.

/

ENCARGOS COM FORMAÇÃO

TIPO DE AÇÃO	VALOR (EUROS)
TOTAL	3.680,00
DESPESAS COM AÇÕES INTERNAS	350,00
DESPESAS COM AÇÕES EXTERNAS	3.330,00

Os custos totais com ações de formação, durante o período em análise foram de 3.680,00€. A despesa com as ações de formação interna foi de 350,00€ e com as ações de formação externa foi de 3.330,00€.

A taxa de investimento em formação, que se traduz pelo rácio das despesas com formação e o total dos encargos com pessoal, foi de 0,29%.

/

## IX – ENCARGOS COM PESSOAL

### 1. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR GÉNERO

/

#### ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR GÉNERO



Analisando as remunerações ilíquidas, que têm como período de referência o mês de dezembro, verifica-se que 37,8% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre 1001-1250€ e os 1501-1750€. Estes escalões abrangem 14 trabalhadores, 9 dos quais do sexo feminino e 5 do sexo masculino.

Segue-se o escalão entre 1251-1500€, no qual se inserem 16,2 % dos trabalhadores, abrangendo 5 trabalhadores do sexo feminino e 1 do sexo masculino.

A remuneração mínima auferida nesta Direção Geral é de 557,00€ e é atribuída a 1 trabalhador do sexo feminino. Esta remuneração é recebida por um trabalhador da carreira de assistente operacional.

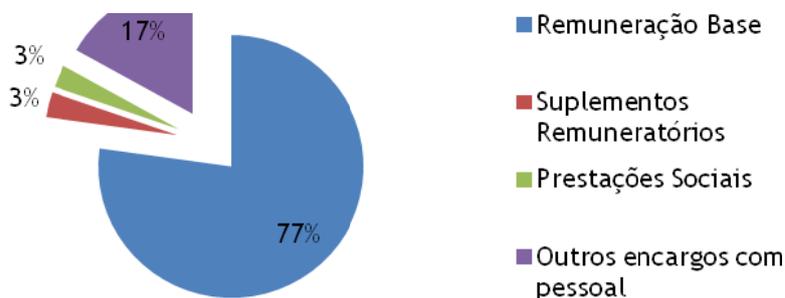
No que diz respeito à remuneração máxima, apurou-se o valor de 4.512,09€, que é atribuída a 1 trabalhadora do sexo feminino, outorgada pelo Dirigente Superior de 1º grau.

A amplitude do leque salarial ilíquido, que se traduz na diferença entre o vencimento ilíquido mais alto e o mais baixo, é de 3.955,09€, ou seja a remuneração ilíquida mais elevada é cerca de 8 vezes superior à remuneração ilíquida mais baixa.

### 2. ENCARGOS TOTAIS

Em 2017, o total dos encargos com pessoal foi de 1.261.004,29€, representando um pequeno acréscimo em relação ao ano anterior.

/  
ENCARGOS



Do total dos encargos com pessoal, 77,1% referem-se à remuneração base dos efetivos de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, proporção superior à verificada no ano anterior que se situava nos 75,1%.

O número de horas prestadas em trabalho extraordinário diminuiu bastante em relação ao ano anterior, efetivamente houve uma diminuição de 2477,98€ relativamente ao ano de 2016.

/  
TOTAL  
DOS ENCARGOS

ENCARGOS COM PESSOAL	VALOR (EUROS)
Remuneração base	973.320,00
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	1.968,64
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriado	432,86
Prestações sociais	34.819,49
Abono para falhas	960,69
Ajudas de custo	6.135,85
Representação	27.545,64
Secretariado	1.430,66
Outros suplementos remuneratórios	437,87
Outros encargos com pessoal	213.952,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.261.004,29</b>

### 3. ENCARGOS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS

/

ENCARGOS

COM PRESTAÇÕES SOCIAIS

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>VALOR (EUROS)</b>
Abono de família	932,22
Subsídio de refeição	33.099,45
Subsídio no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção).	787,82
<b>TOTAL</b>	<b>34.819,49</b>

Os encargos com as prestações sociais correspondem ao abono de família, ao subsídio de refeição e ao subsídio no âmbito da proteção da parentalidade.

O maior encargo, no âmbito das prestações sociais é destinado ao subsídio de refeição num total de 33.099,45€.

/

## X – RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

### 1. RELAÇÕES PROFISSIONAIS

/

#### RELAÇÕES PROFISSIONAIS

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	NÚMERO
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Em dezembro de 2017, o número de trabalhadores sindicalizados com desconto no vencimento era de 4, correspondendo a cerca de 10,8% dos efetivos, valor este que foi igual ao ano anterior.

### 2. DISCIPLINA

Em termos disciplinares, no ano de 2017, não foram instaurados processos disciplinares, no entanto, transitou do ano anterior um processo disciplinar, tendo sido arquivado.

/

## XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A DGARTES, a 31 de dezembro de 2017, em termos de efetivos dispunha de 37 trabalhadores, sendo que, em termos globais (incluindo-se, para este efeito, os 18 trabalhadores em regime de prestação de serviços e de tarefa), o número total era de 55 trabalhadores (cuja distribuição, em termos de género, era de 18 trabalhadores do sexo masculino e 37 do sexo feminino).

No que respeita à distribuição destes efetivos por grupo de pessoal, observa-se uma maior representatividade do grupo de pessoal técnico superior (74,5%), seguido do grupo de pessoal assistente técnico (12,7%).

Quanto à estrutura etária dos trabalhadores no organismo, 36 do total dos efetivos situa-se nas faixas etárias entre os 40 - 44, 45 - 49 e 50 - 54anos.

Relativamente à estrutura habilitacional, salienta-se o elevado número de efetivos com habilitações superiores com 83,6%, logo seguidos pelos efetivos com 12º ano de escolaridade, que atinge 12,7%.

Da análise elaborada, relativamente às saídas ocorridas, conclui-se que no ano de 2017, saíram 3 trabalhadores, 2 do sexo feminino e 1 do sexo masculino.

No que respeita ao tempo do trabalho, a esmagadora maioria dos efetivos tem horário flexível e pratica um horário de 35 horas semanais.

No que se refere ao absentismo, os grupos de pessoal onde se registam valores mais elevados são o técnico superior e assistente técnico, denotando-se, contudo, que em relação ao ano 2016 houve uma diminuição bastante significativa de faltas de trabalhadores.

No âmbito da formação profissional, houve aumento significativo no número de ações de formação realizadas, registando-se um investimento maior que se traduz em 3.330,00€ (mais 2.210,00€ comparativamente a 2016).

Em termos disciplinares não foram instaurados processos disciplinares, tendo sido arquivado apenas um que transitou do ano anterior.

Os encargos remuneratórios em 2017 traduzem-se em 1.261.004,29€, registando-se um aumento de 107.371,33€, face ao ano anterior, sendo o aumento mais significativo na rubrica “remuneração base”.

# PARTE IV



AUTOAVALIAÇÃO/  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO QUAR

# 1. RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO / EXECUÇÃO DO QUAR

---

## 1.1. ENQUADRAMENTO

O ano de 2017 fica marcado por um conjunto de circunstâncias que não devem ser descuradas e cujo reflexo, também, e uma vez mais, ao nível do próprio planeamento da atividade e construção dos respetivos instrumentos de gestão, surge como facto incontornável.

Relembra-se que o início do exercício de funções de uma nova Direção, em junho de 2016, data em que ainda não tinha sido concluído e, por conseguinte, submetido superiormente, o principal instrumento de planeamento/gestão do respetivo ciclo avaliativo, a saber, o plano de atividades, condicionou em muito a atividade e a própria recolha de informação para reporte, sendo que a prioridade estabelecida incidiu sobre o cumprimento dos compromissos delineados ao nível de projetos e atividades.

Tal ocorrência, que assim já tinha marcado o processo de recolha/reporte de informação referente ao ciclo avaliativo em causa, deixou as suas marcas, também, no exercício de 2017, seja ao nível da preparação do plano de atividades para 2017, seja agora no reporte da informação relativa ao relatório de execução das atividades desta Direção Geral.

O plano de atividades (e respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR) do ano de 2017 mereceu a aprovação superior do Senhor Secretário de Estado da Cultura, por via de despacho datado de 06 de setembro de 2017, após verificação/validação por parte do GEPAC de 02 de agosto.

Assim, este ponto III (que, na prática, se traduz no documento-síntese enviado atempadamente ao GEPAC, no sentido de reportar a informação referente à execução do QUAR) visa complementar a informação, agora em sede de relatório de atividades, dando-se, assim, cumprimento ao previsto na Lei que estabelece o sistema integrado de gestão e

avaliação do desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro), no que concerne ao SIADAP1 (avaliação dos serviços) contemplando, basicamente, uma demonstração quantitativa dos resultados alcançados.

Neste sentido, e conforme previsto na Lei já citada, mais concretamente, nos seus artigos 15º e 18º, este ponto III culmina com a proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2017, a qual assenta na autoavaliação do Serviço expressa, obviamente, nos resultados alcançados em sede de QUAR.

## 1.2. ANÁLISE DE RESULTADOS ALCANÇADOS

Em termos de resultados alcançados e no que se refere em concreto ao contemplado no QUAR, o que se expõe de seguida visa reportar, em detalhe, a informação (quantitativa) referente à execução do mesmo, aos mais diferentes níveis, ou seja, por objetivo e indicador, mas também em termos de resultado alcançado face à meta estabelecida.

Como se poderá constatar a informação prestada reporta, igualmente, a taxa de realização, bem como a respetiva classificação.

OBJETIVO OPERACIONAL 001. Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional

INDICADORES	META 2017	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
01. N.º de programas de apoio regulamentarmente previstos a decorrer	6	35%	9	125%	<i>superado</i>
02. N.º de projetos de criação e produção artística apoiados	642	30%	742	143%	<i>superado</i>
03. Taxa de execução financeira: (montante transferido / montante disponível) * 100	96%	35%	98,90%	136%	<i>superado</i>

### Reporte de informação / observações:

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo foi de 134,25%, sendo que da execução alcançada nos três Indicadores, que o compõem, importa destacar o resultado atingido no Indicador 02. N.º de projetos de criação e produção artística apoiados, cuja taxa de realização foi de 143%.

Face às performances alcançadas importa realçar, igualmente, os resultados obtidos nos restantes Indicadores, ou seja, no Indicador 03. Taxa de execução financeira: (montante transferido / montante disponível) \* 100 (resultado de 136%) e Indicador 01. N.º de programas de apoio regulamentarmente previstos a decorrer (resultado de 125%), face à

relevância que as realidades patenteadas por tais resultados representam para a atividade e para a própria missão da DGARTES.

Os resultados alcançados nos três Indicadores, per si, revelam que todos eles foram superados.

**OBJETIVO OPERACIONAL OO2. Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos**

INDICADORES	META 2017	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
04. Taxa de execução (de funcionamento) das Comissões de Acompanhamento: (N.º de entidades acompanhadas por elementos de CAA / N.º total de entidades apoiadas) * 100	90%	45%	95%	100%	<i>atingido</i>
05. Taxa de acompanhamento (presencial ou documental), por parte da DGARTES, dos projetos apoiados: (Nº Projetos acompanhados / Nº Projetos Apoiados)	90%	30%	98%	120%	<i>superado</i>

*Reporte de informação / observações:*

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo foi de **140%**, sendo que da execução alcançada nos três Indicadores, que o compõem, importa destacar o resultado atingido no Indicador 06. *N.º de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados*, cuja taxa de realização foi de 236%.

Os resultados alcançados nos três Indicadores, per si, revelam que dois deles foram superados (05. *Taxa de acompanhamento (presencial ou documental), por parte da DGARTES, dos projetos apoiados: (Nº Projetos acompanhados / Nº Projetos Apoiados) \* 100* e 06. *N.º de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados*) e um atingido (04. *Taxa de execução (de funcionamento) das Comissões de Acompanhamento: (N.º de entidades acompanhadas por elementos de CAA / N.º total de entidades apoiadas) \* 100*). No caso deste último, convém frisar que apesar do resultado alcançado ter sido superior à meta definida o que é facto é que o “valor” atingido se encontra no intervalo abrangido pela respetiva tolerância.

**OBJETIVO OPERACIONAL 003. Garantir a cooperação com parceiros nacionais e internacionais**

INDICADORES	META 2017	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
07. N.º de propostas de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais	4	50%	4	100%	<i>atingido</i>
08. N.º de mecenas culturais angariados para atividades desenvolvidas pela DGARTES	3	50%	3	100%	<i>atingido</i>

*Reporte de informação / observações:*

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo foi de **100%**, sendo que da execução alcançada nos dois Indicadores, que o compõem, ressalta o facto de em ambos se ter atingido, precisamente, a meta estabelecida.

Os resultados alcançados nos dois Indicadores (no Indicador 07. *N.º de propostas de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais* e no 08. *N.º de mecenas culturais angariados para atividades desenvolvidas pela DGARTES*), per si, revelam que ambos foram atingidos, o que confere o resultado obtido no cômputo global do objetivo em apreço.

**OBJETIVO OPERACIONAL 004. Renovar o modelo e rever procedimentos de concessão de apoios**

INDICADORES	META 2017	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
09. N.º de contributos formais prestados para diplomas a criar no âmbito do novo modelo de apoio às artes	3	50%	3	100%	<i>atingido</i>
10. N.º de melhorias na plataforma de gestão de apoios e procedimentos administrativos das candidaturas	4	50%	4	100%	<i>atingido</i>

*Reporte de informação / observações:*

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo foi de **100%**, sendo que da execução alcançada nos dois Indicadores, que o compõem, ressalta o facto de em ambos se ter atingido, precisamente, a meta estabelecida.

Os resultados alcançados nos dois Indicadores (no Indicador 09. *N.º de contributos formais prestados para diplomas a criar no âmbito do novo modelo de apoio às artes* e no 10. *N.º de melhorias na plataforma de gestão de apoios e procedimentos administrativos das candidaturas*), per si, revelam que ambos foram atingidos, o que confere o resultado obtido no cômputo global do objetivo em apreço.

**OBJETIVO OPERACIONAL OO5. Introduzir melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação, bem como de gestão documental, da DG Artes**

INDICADORES	META 2017	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
11. Prazo para a implementação do novo sítio da DGARTES	189	35%	123	157%	<i>superado</i>
12. Prazo para a conceção da nova newsletter	146	35%	119	122%	<i>superado</i>
13. Prazo para a implementação de sistema de gestão documental	231	30%	-	0%	<i>não atingido</i>

*Reporte de informação / observações:*

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo foi de **98%** (arredond. **100%**), sendo que tal resulta apenas dos Indicadores 11. *Prazo para a implementação do novo sítio da DGARTES* e 12. *Prazo para a conceção da nova newsletter*, cuja taxa de realização foi de 157% e 122%, respetivamente, uma vez que o Indicador 13. *Prazo para a implementação de sistema de gestão documental* não foi atingido. Face aos pesos “distintos” atribuídos aos três indicadores que compõem o objetivo - Indicadores 11 e 12 com peso superior (35%) ao atribuído ao Indicador 13 (30%) e tendo presente os resultados alcançados nos dois primeiros (ambos superados), não se afigurará menos correto considerar-se que o objetivo, no cômputo global, foi atingido (**100%**).

**OBJETIVO OPERACIONAL 006. Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão / setor cultural**

INDICADORES	META 2017	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
14. Número de manuais de apoio ao candidato	2	50%	10	300%	<i>superado</i>
15. Taxa de execução da divulgação de projetos de criação e programação artística beneficiários de apoio: (N.º de atividades de divulgação / N.º de projetos apoiados) * 100	80%	50%	90%	150%	<i>superado</i>

*Reporte de informação / observações:*

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo foi de **225%**, sendo que da execução alcançada nos dois Indicadores, que o compõem, importa destacar o resultado atingido no Indicador 14. *Número de manuais de apoio ao candidato*, cuja taxa de realização foi de 300%, ainda que o resultado alcançado no Indicador 15. *Taxa de execução da divulgação de projetos de criação e programação artística beneficiários de apoio: (N.º de atividades de divulgação / N.º de projetos apoiados) \* 100*, também não seja despidendo.

Os resultados alcançados nos dois Indicadores (14 e 15), per si, revelam que ambos foram superados.

**OBJETIVO OPERACIONAL 007. Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores**

INDICADORES	META 2017	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
16. N.º total de ações de formação frequentadas pelos trabalhadores	10	50%	10	100%	<i>atingido</i>
17. Taxa de abrangência da formação: (N.º de trabalhadores envolvidos em ações de formação/N.º total de trabalhadores) * 100	33%	50%	49%	157%	<i>superado</i>

*Reporte de informação / observações:*

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo foi de **128,5%**, sendo que da execução alcançada nos dois Indicadores, que o compõem, importa destacar o resultado atingido no Indicador 17. *Taxa de abrangência da formação: (N.º de trabalhadores envolvidos em ações de formação/N.º total de trabalhadores) \* 100*, cuja taxa de realização foi de 157%.

Os resultados alcançados nos dois Indicadores, per si, revelam que um deles foi superado (17) e o outro atingido (16), não sendo de descurar, no caso em concreto, uma leitura cruzada dos resultados de ambos os Indicadores face à natureza dos mesmos.

**OBJETIVO OPERACIONAL OO8. Conceber instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)**

INDICADORES	META 2017	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
18. Prazo para a conceção de Código de Ética e Conduta da DGARTES	189	60%	185	100%	<i>atingido</i>
19. Prazo para a elaboração de Manual de Comunicação Interna	210	40%	-	0%	<i>não atingido</i>

*Reporte de informação / observações:*

A taxa de realização global alcançada a nível do Objetivo foi de **60%**, sendo que tal resulta apenas do Indicador 18. *Prazo para a conceção de Código de Ética e Conduta da DGARTES*, cuja taxa de realização foi de 100%, uma vez que o Indicador 19. *Prazo para a elaboração de Manual de Comunicação Interna* não foi atingido.

Neste caso, face às evidências, a conclusão aponta para o facto de que o Objetivo Operacional OO8. *Conceber instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)* não foi alcançado.

ANO: 2017

CULTURA

Entidade: DIREÇÃO GERAL DAS ARTES

MISSÃO: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.

### Objectivos Estratégicos

OE 1: Garantir o acesso à criação e fruição cultural

OE 2: Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local e entre agentes públicos e sociedade civil

OE 3: Implementar medidas estruturantes de apoio às artes

OE 4: Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro

OE 5: Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas

### Objectivos Operacionais

Eficácia Peso **35%**

OO 1. Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional 45%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1. N.º de programas de apoio regulamentarmente previstos a decorrer	-	8	6	1	9	35%		9	125%	superado
2. N.º de projetos de criação e produção artística apoiados	-	670	642	25	700	30%		742	143%	superado
3. Taxa de execução financeira: (montante transferido / montante disponível) * 100	95%	95%	96%	1%	98%	35%		98,90%	136%	superado

OO 2. Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos 40%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
4. Taxa de execução (de funcionamento) das Comissões de Acompanhamento: (N.º de entidades acompanhadas por elementos de CAA / N.º total de entidades apoiadas) * 100	-	90%	90%	5%	100%	45%		95%	100%	atingido
5. Taxa de acompanhamento (presencial ou documental), por parte da DGArtes, dos projetos apoiados: (Nº Projetos acompanhados / Nº Projetos Apoiados) * 100	-	-	90%	5%	100%	30%		98%	120%	superado
6. N.º de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados	-	-	5500000	55000	6666000	25%		11847294	236%	superado

OO 3. Garantir a cooperação com parceiros nacionais e internacionais 15%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
7. N.º de propostas de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais	-	3	4	1	5	50%		4	100%	atingido
8. N.º de mecenas culturais angariados para atividades desenvolvidas pela DGArtes	-	3	3	1	4	50%		3	100%	atingido

Eficiência											Peso	35%
OO 4. Renovar o modelo e rever procedimentos de concessão de apoios											50%	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação		
9. N.º de contributos formais prestados para diplomas a criar no âmbito do novo modelo de apoio às artes	-	2	3	1	4	50%		3	100%	atingido		
10. N.º de melhorias na plataforma de gestão de apoios e procedimentos administrativos das candidaturas	-	2	4	1	5	50%		4	100%	atingido		
OO 5. Introduzir melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação, bem como de gestão documental, da DG Artes											50%	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação		
11. Prazo para a implementação do novo sítio da DGArtes	-	-	189	10	160	35%	concluído em 28.06	123	157%	superado		
12. Prazo para a conceção da nova newsletter	-	-	146	10	115	35%	concluído em 22.06	119	122%	superado		
13. Prazo para a implementação de sistema de gestão documental	-	-	231	10	200	30%	(*)	0	0%	não atingido		
Qualidade											Peso	30%
OO 6. Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão / setor cultural											30%	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação		
14. Número de manuais de apoio ao candidato	-	3	2	1	3	50%		10	300%	superado		
15. Taxa de execução da divulgação de projetos de criação e programação artística beneficiários de apoio: ( N.º de atividades de divulgação / N.º de projetos apoiados ) * 100	-	-	80%	5%	85%	50%		90,00%	150%	superado		
OO 7. Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores											20%	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação		
16. N.º total de ações de formação frequentadas pelos trabalhadores	-	-	10	2	13	50%	cfr. Balanço Social	10	100%	atingido		
17. Taxa de abrangência da formação : (N.º de trabalhadores envolvidos em ações de formação/N.º total de trabalhadores)*100	-	-	33%	5%	40%	50%	cfr. Balanço Social	49%	157%	superado		
OO 8. Conceber instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)											50%	
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação		
18. Prazo para a conceção de Código de Ética e Conduta da DGArtes	-	-	189	10	160	60%	concluído em 25.09	185	100%	atingido		
19. Prazo para a elaboração de Manual de Comunicação Interna	-	-	210	10	180	40%	(**)	-	0%	não atingido		
NOTAS EXPLICATIVAS												
<b>OBJETIVOS RELEVANTES : OO1, OO4, OO5 e OO8.</b> <b>Critérios de seleção:</b> O número de objetivos relevantes escolhidos (4) corresponde, conforme exigido, a 50% dos objetivos operacionais definidos. A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 4 objetivos operacionais é de 67% (superior, portanto, aos 50% exigidos).												

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40		40	0
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	3	48		48	0
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	25	300		216	84
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	4	36		27	9
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	3	24		24	0
Encarregado geral operacional	7	0	0		0	0
Encarregado operacional	6	0	0		0	0
Assistente operacional	5	2	10		10	0
<b>Total</b>		<b>39</b>	<b>458</b>		<b>365</b>	

Notas:

#### Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
<b>Orçamento de funcionamento</b>	<b>6 311 268 €</b>	<b>3 954 591 €</b>	<b>2 356 677 €</b>
Despesas com Pessoal	2 926 815 €	1 290 064 €	1 636 751 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 660 393 €	532 455 €	1 127 938 €
Transferências Correntes	1 660 050 €	2 076 228 €	416 178 €
Outras Despesas Correntes	5 010 €	393 €	4 617 €
Despesas restantes	59 000 €	55 451 €	3 549 €
<b>Orçamento de Investimento</b>	<b>14 612 197 €</b>	<b>13 987 714 €</b>	<b>624 483 €</b>
<b>Outros</b>			
<b>TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)</b>	<b>20 923 465,00 €</b>	<b>17 942 305 €</b>	<b>2 981 160 €</b>

Notas:

#### JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
<b>Eficácia</b>		
OO 1. Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional	134%	superado
OO 2. Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos	140%	superado
OO 3. Garantir a cooperação com parceiros nacionais e internacionais	100%	atingido
<b>Eficiência</b>		
OO 4. Renovar o modelo e rever procedimentos de concessão de apoios	100%	atingido
OO 5. Introduzir melhorias ao nível dos sistemas de informação e comunicação, bem como de gestão documental, da DG Artes	98%	atingido
<b>Qualidade</b>		
OO 6. Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão / setor cultural	225%	superado
OO 7. Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores	129%	superado
OO 8. Conceber instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)	60%	não atingido

Indicadores		Fontes de Verificação
<b>Eficácia</b>		
1	N.º de programas de apoio regulamentadamente previstos a decorrer	Mapas Execução Apoios
2	N.º de projetos de criação e produção artística apoiados	Relatório extraído da plataforma de gestão eletrónica de apoios
3	Taxa de execução financeira: (montante transferido / montante disponível) * 100	Mapas Execução Financeira
4	Taxa de execução (de funcionamento) das Comissões de Acompanhamento: (N.º de entidades acompanhadas por elementos de CAA / N.º total de entidades apoiadas) * 100	Contratualização de serviços
5	Taxa de acompanhamento (presencial ou documental), por parte da DGArtes, dos projetos apoiados: (N.º Projetos acompanhados / N.º Projetos Apoiados) * 100	Informação/Relatório de Acompanhamento
6	N.º de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados	Informação/Relatório de Acompanhamento
7	N.º de propostas de protocolos/acordos com parceiros nacionais e internacionais	Documentos das UO envolvidas e sítio da DGArtes
8	N.º de mecenas culturais angariados para atividades desenvolvidas pela DGArtes	Documentos das UO envolvidas e sítio da DGArtes
<b>Eficiência</b>		
9	N.º de contributos formais prestados para diplomas a criar no âmbito do novo modelo de apoio às artes	Informação ou documento validado pela Direção
10	N.º de melhorias na plataforma de gestão de apoios e procedimentos administrativos das candidaturas	Documentos das UO envolvidas e plataforma de gestão eletrónica de apoios da DGArtes
11	Prazo para a implementação do novo sítio da DGArtes	Documentos das UO envolvidas e sítio da DGArtes
12	Prazo para a conceção da nova newsletter	Informação ou documento validado pela Direcção
13	Prazo para a implementação de sistema de gestão documental	(*) Não executado
<b>Qualidade</b>		
14	Número de manuais de apoio ao candidato	Documentos das UO envolvidas e sítio da DGArtes
15	Taxa de execução da divulgação de projetos de criação e programação artística beneficiários de apoio: ( N.º de atividades de divulgação / N.º de projetos apoiados ) * 100	Meios de comunicação (Newsletter; Website; Facebook)
16	N.º total de ações de formação frequentadas pelos trabalhadores	Balanço Social (Formação) (para efeitos de contabilização, excluiu-se a auto-formação)
17	Taxa de abrangência da formação : (N.º de trabalhadores envolvidos em ações de formação/N.º total de trabalhadores)*100	Balanço Social (Formação) (para efeitos de contabilização, excluiu-se a auto-formação) (Inf. 69 de 25/09)
18	Prazo para a conceção de Código de Ética e Conduta da DGArtes	Informação e documento final validado pela Direção (Inf. 69 de 25/09)
19	Prazo para a elaboração de Manual de Comunicação Interna	(**) Não executado

# 2.

## PROPOSTA DE MENÇÃO PARA O DESEMPENHO DA DGARTES EM 2017

---

O QUAR da DGARTES para 2017 contemplou 8 objetivos operacionais, os quais traduziram as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos superiormente definidos.

Conforme explicitado na análise de resultados alcançados, foi possível superar 4 dos objetivos que foram estabelecidos, ou seja, metade do total dos objetivos operacionais definidos.

Foram superados os objetivos 001. *Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional* (resultado de 134%), 002. *Assegurar o acompanhamento dos apoios atribuídos* (resultado de 140%), 006. *Melhorar a qualidade e o acesso à informação disponibilizada ao cidadão / setor cultural* (resultado de 225%) e 007. *Promover o incremento das qualificações dos trabalhadores* (resultado de 128%).

O objetivo 008. *Conceber instrumentos de regulação / uniformização de procedimentos de apoio à organização / gestão em várias áreas de atuação (e suporte)* não foi atingido, em virtude de não se ter realizado um dos Indicadores que o compunham, a saber, o Indicador 19. *Prazo para a elaboração de Manual de Comunicação Interna*.

Por conseguinte, foram superados quatro objetivos operacionais (001., 002., 006. e 007.), atingidos três (003., 004. e 005.) e não atingido um (008.).

Considerando os resultados agregados, segundo os três parâmetros de avaliação constantes do QUAR - Eficácia, Eficiência e Qualidade, verificou-se a superação em duas das dimensões que concorrem para a caracterização e avaliação do desempenho do organismo, no caso nos parâmetros eficácia e qualidade.

—> **Eficácia** =  $(0,45 * 1,34) + (0,4 * 1,4) + (0,15 * 1) = 131\%$

—> **Eficiência** =  $(0,5 * 1) + (0,5 * 0,98) = 99\%$

—> **Qualidade** =  $(0,3 * 2,25) + (0,2 * 1,285) + (0,5 * 0,6) = 123\%$

Verifica-se não existir uma discrepância muito significativa ao nível da performance alcançada, tendo em consideração os três parâmetros mencionados, podendo-se, ainda assim, destacar um melhor resultado nos parâmetros eficácia e qualidade.

A taxa de execução final do QUAR/2017 da DGARTES traduz-se em 118%, tendo em atenção os resultados alcançados (e acima apontados) em cada um dos parâmetros e, naturalmente, tendo em linha de conta os pesos previamente definidos para cada um dos mesmos (35% para o parâmetro *Eficácia*, 35% para o parâmetro *Eficiência* e 30% para o parâmetro *Qualidade*, ou seja:

$$\text{Taxa Execução QUAR} = (131 * 0,35) + (99 * 0,35) + (123 * 0,30) = 118\%$$

Por conseguinte, face a todo exposto anteriormente, no que se refere à apreciação global do trabalho desenvolvido, bem como aos resultados alcançados, conforme previsto no artigo 18º da Lei nº. 66-B/2007 considera-se que estarão reunidas as condições para se propor a atribuição da menção de “Desempenho Bom” à atividade da Direção-Geral das Artes relativamente ao ciclo avaliativo de 2017.

# ANEXO



LISTAGEM DE APOIOS  
ATRIBUÍDOS  
2017

**LISTAGEM  
DE APOIOS 2017  
POR MODALIDADE / PROGRAMA**

**RENOVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PLURIANUAL  
APOIO DIRETO QUADRIENAL**

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 1 ALÍNEA A) SUBALÍNEA I)  
PORTARIA N.º 322-A/2016, DE 16 DE DEZEMBRO

	ÁREA ARTÍSTICA	REGIÃO DA ENTIDADE	MONTANTE PAGO	NIF
A ESCOLA DA NOITE - GRUPO DE TEATRO DE COIMBRA	TEATRO	CENTRO	123 665,25 €	502780339
ACADEMIA DE MÚSICA DE ESPINHO	MÚSICA	NORTE	116 250,00 €	500985413
ACADEMIA DE MÚSICA DE LAGOS	MÚSICA	ALGARVE	40 564,06 €	502006879
ACTECAS - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO ARTÍSTICO LDA.	TEATRO	LISBOA E VT	147 523,58 €	501067833
AR DE FILMES LDA.	TEATRO	LISBOA E VT	88 147,50 €	503506168
ARTE DAS MUSAS, LDA.	MÚSICA	CENTRO	52 090,50 €	507550196
ARTE TOTAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO PELA ARTE, LDA.	DANÇA	NORTE	47 261,67 €	502855142
ARTISTAS UNIDOS - PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO CINEMA, TEATRO E OUTROS ESPECTÁCULOS	TEATRO	LISBOA E VT	249 600,00 €	503643114
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DO FÓJO	TEATRO	CENTRO	124 844,00 €	501251049
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTE - ESTAÇÃO TEATRAL DA BEIRA INTERIOR	TEATRO	CENTRO	55 192,80 €	507146808
ASSOCIAÇÃO DE CURSOS INTERNACIONAIS DE MÚSICA DE ÓBIDOS	MÚSICA	LISBOA E VT	16 132,88 €	503807770
ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DO ENSINO ARTÍSTICO - A.F.E.A.	MÚSICA	CENTRO	34 496,00 €	503998184
ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS OSCURAS - ASSÉDIO	TEATRO	NORTE	35 522,67 €	504672770
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR, ADAT	MÚSICA	LISBOA E VT	15 990,00 €	504313916
ASSOCIAÇÃO MAUMAUS - CENTRO DE CONTAMINAÇÃO VISUAL	ARTES PLÁSTICAS	LISBOA E VT	55 166,11 €	502802103
ASSOCIAÇÃO MERIDIONAL DE CULTURA	TEATRO	LISBOA E VT	155 509,51 €	504355252
ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS	MÚSICA	NORTE	81 315,00 €	504418955
BALLET TEATRO CONTEMPORÂNEO DO PORTO, CRL	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	87 451,43 €	501524339
BANDA NOVA SINFÓNICA PORTUGUESA	MÚSICA	NORTE	71 429,69 €	507226399
BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO E RECREIO	MÚSICA	LISBOA E VT	10 576,11 €	501073019
CENDREV - CENTRO DRAMÁTICO DE ÉVORA - ASSOCIAÇÃO	TEATRO	ALENTEJO	111 309,03 €	504774360
CHÃO DE OLIVA - CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL EM SINTRA	TEATRO	LISBOA E VT	54 937,11 €	502004029
CÍRCULO DE CULTURA TEATRAL / TEATRO EXPERIMENTAL DO PORTO	TEATRO	NORTE	72 330,09 €	501084428
CÍRCULO MUSICAL PORTUGUÊS	MÚSICA	LISBOA E VT	67 043,67 €	503196622
COLETIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA DE STA. CATARINA - CHAPITÓ	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	62 566,52 €	501395458
COMPANHIA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DE ÉVORA	DANÇA	ALENTEJO	78 792,10 €	503193020
COMPANHIA DE MÚSICA TEATRAL, CRL	MÚSICA	LISBOA E VT	40 236,12 €	504313061
COMPANHIA OLGA RORIZ 1995 ASSOCIAÇÃO	DANÇA	LISBOA E VT	122 524,42 €	508387256
COMPANHIA PAULO RIBEIRO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	CENTRO	80 910,00 €	503499650
COMUNA TEATRO DE PESQUISA, CRL	TEATRO	LISBOA E VT	166 398,80 €	502130628
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA TEATRO ANIMAÇÃO O BANDO, CRL	TEATRO	LISBOA E VT	308 880,00 €	500871736
CULTIVARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL - QUARTETO DE CLARINETES DE LISBOA	MÚSICA	LISBOA E VT	40 623,51 €	510964516
ESCOLA DE MULHERES - OFICINA DE TEATRO, LDA.	TEATRO	LISBOA E VT	69 725,98 €	503957607
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MARIONETAS	TEATRO	NORTE	70 425,00 €	502753870
FORUM DANÇA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	LISBOA E VT	51 504,74 €	502370327
FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE GAIA	MÚSICA	NORTE	17 533,13 €	502721456
GICC TEATRO DAS BEIRAS	TEATRO	CENTRO	93 929,76 €	501461345
GMCL - GRUPO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DE LISBOA	MÚSICA	LISBOA E VT	45 866,88 €	505205637
GRUPO DE ACÇÃO TEATRAL A BARRACA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA CRL	TEATRO	LISBOA E VT	48 967,58 €	500437807
JANGADA - COOPERATIVA DE TEATRO PROFISSIONAL, CRL	TEATRO	NORTE	71 773,48 €	504694804
MISO MUSIC PORTUGAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	LISBOA E VT	95 713,36 €	504732595
NOME EIRA - PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS E AUDIOVISUAIS, LDA.	DANÇA	LISBOA E VT	80 115,48 €	503705500
NOVO GRUPO DE TEATRO CRL	TEATRO	LISBOA E VT	163 075,56 €	501296794
PASSOS E COMPASSOS - ASS. DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ARTES DE ESPECTÁCULO	DANÇA	LISBOA E VT	26 600,00 €	503531197
PÉ DE VENTO - COLECTIVO DE ANIMAÇÃO TEATRAL, C.R.L.	TEATRO	NORTE	51 007,74 €	500821461
PÉDEXUMBO - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA MÚSICA E DA DANÇA	DANÇA	ALENTEJO	76 206,90 €	504447971
PRACENA - COOPERATIVA DE PRODUÇÕES TEATRAIS CRL	TEATRO	NORTE	91 428,30 €	507736095
PRAGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	115 022,25 €	503900958
SEIVA TRUPE - TEATRO VIVO C.R.L.	TEATRO	NORTE	106 848,43 €	501056882
TEATRO ART'IMAGEM	TEATRO	NORTE	57 390,15 €	501329641
TEATRO DA GARAGEM, CRL	TEATRO	LISBOA E VT	122 486,36 €	502841818
TEATRO DE FERRO ASSOCIAÇÃO	TEATRO	NORTE	54 520,68 €	504891790
TEATRO DE MARIONETAS DO PORTO	TEATRO	NORTE	83 735,57 €	502554592
TEATRO DO BOLHÃO CENTRO DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO, CRL	TEATRO	NORTE	122 405,84 €	506149277
VISÕES ÚTEIS ASSOCIAÇÃO	TEATRO	NORTE	45 571,96 €	503285315
<b>TOTAL</b>			<b>4 577 135,26 €</b>	

**RENOVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PLURIANUAL  
APOIO INDIRETO TRIPARTIDO QUADRIENAL**

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 1 ALÍNEA B SUBALÍNEA I)  
PORTARIA N.º 322-A/2016, DE 16 DE DEZEMBRO

A CIRCULAR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	NORTE	81 605,34 €	507590767
A OFICINA, CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CRL	CRUZAMENTOS	NORTE	367 800,00 €	503190985
A TARUMBA-TEATRO DE MARIONETAS	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	56 011,00 €	503758817
ACERT-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TONDELA	CRUZAMENTOS	CENTRO	292 065,00 €	501052925
ACTA - COMPANHIA DE TEATRO DO ALGARVE	TEATRO	ALGARVE	250 000,00 €	504043560
ALMA D'ARAME, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	ALENTEJO	25 000,00 €	507714210
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MATERIAIS DIVERSOS	DANÇA	LISBOA E VT	217 500,00 €	506802124
ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS	MÚSICA	LISBOA E VT	143 000,00 €	504617729
ASSOCIAÇÃO PRO MÚSICA DA PÓVOA DE VARZIM (FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA)	MÚSICA	NORTE	133 500,00 €	506452514
ASSOCIAÇÃO VÓARTE	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	60 290,00 €	504264400
ASSOCIAÇÃO ZÉ DOS BOIS	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	125 919,00 €	504050397
BANDA DE ALCOBACA	MÚSICA	LISBOA E VT	137 563,92 €	503341460
CEM-CENTRO EM MOVIMENTO	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	68 562,00 €	504157140
CENTRO REGIONAL ARTES ESPECTÁCULO VISEU (CRAE VISEU) - TEATRO VIRIATO	CRUZAMENTOS	CENTRO	399 500,00 €	504570870
COMÉDIAS DO MINHO - ASS. PARA A PROMOÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS NO VALE DO MINHO	TEATRO	NORTE	187 900,00 €	506290840
COMPANHIA DE TEATRO DE ALMADA, CRL	TEATRO	LISBOA E VT	400 000,00 €	500997519
CTB - COMPANHIA TEATRO BRAGA	TEATRO	NORTE	353 174,25 €	504032526
CURTAS METRAGENS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO CULTURAL CRL	CRUZAMENTOS	NORTE	65 100,00 €	503858765
D'ORFEU - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	CENTRO	150 000,00 €	503724874
DUPACENA, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, ESPECTACULO	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	51 296,00 €	507034210
KARNART CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE OBJECTOS ARTÍSTICOS ASSOCIAÇÃO	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	37 922,00 €	504697366
LAFONTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, UNIPessoal LDA	CRUZAMENTOS	NORTE	46 000,00 €	506238199
O ESPAÇO DO TEMPO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	ALENTEJO	245 000,00 €	505229919
OFICINAS DO CONVENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE COMUNICAÇÃO	CRUZAMENTOS	ALENTEJO	35 000,00 €	503901490
PROJECTO RUÍNAS ASSOCIAÇÃO	CRUZAMENTOS	ALENTEJO	25 000,00 €	506447979
ÚTERO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	NORTE	32 200,00 €	504206877
<b>TOTAL</b>			<b>3 986 908,51 €</b>	

## ENTIDADES APOIADAS 2017

### LISTAGEM DE APOIOS 2017 POR MODALIDADE / PROGRAMA

#### RENOVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PLURIANUAL APOIO DIRETO BIENAL

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 1 ALÍNEA A SUBALÍNEA II) PORTARIA N.º 322-A/2016, DE 16 DE DEZEMBRO

	ÁREA ARTÍSTICA	REGIÃO DA ENTIDADE	MONTANTE PAGO	NIF
AL KANTARA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	LISBOA E VT	95 714,08 €	503826162
AO CABO TEATRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	NORTE	72 306,78 €	504820583
ASSOCIAÇÃO DIVINO SOSPIRO	MÚSICA	LISBOA E VT	34 955,39 €	507142560
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE MÚSICA DA COSTA DO ESTORIL	MÚSICA	LISBOA E VT	65 706,67 €	501302034
ASSOCIAÇÃO LUZLINAR	ARTES PLÁSTICAS	CENTRO	24 853,75 €	507011341
ASSOCIAÇÃO SONS DA LUSOFONIA	MÚSICA	CENTRO	11 140,29 €	503579149
CIRCOLANDO - COOPERATIVA CULTURAL, CRL	CRUZAMENTOS	NORTE	93 560,46 €	504752898
COMPANHIA CLARA ANDERMATT ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	LISBOA E VT	63 630,00 €	504661361
DARCOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	LISBOA E VT	20 610,30 €	506911802
DEVIR, ASSOCIAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS	CRUZAMENTOS	ALGARVE	88 025,55 €	503704563
JOÃO GARCIA MIGUEL, UNIPessoal LIMITADA (JGM)	TEATRO	LISBOA E VT	90 160,00 €	506359085
MPMP, MOVIMENTO PATRIMONIAL PELA MÚSICA PORTUGUESA	MÚSICA	LISBOA E VT	23 421,67 €	509213413
MVAC - MALA VOADORA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	NORTE	92 787,33 €	508454581
O RUMO DO FUMO, PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA.	DANÇA	LISBOA E VT	65 373,87 €	504502735
OJA - ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE	MÚSICA	ALGARVE	20 895,55 €	507258584
ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL	MÚSICA	LISBOA E VT	67 875,90 €	508174589
OUT.RA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	LISBOA E VT	31 304,04 €	508823757
PENETRARTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	CENTRO	51 040,00 €	507402839
SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	LISBOA E VT	23 289,80 €	509303374
TEATRO DO MAR / CONTRA REGRA - ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO CULTURAL	TEATRO	ALENTEJO	48 817,67 €	504168002
TEATRO DO VESTIDO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	44 214,88 €	505562910
TEATRO EXTREMO - COMPANHIA DE TEATRO ITINERANTE, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	83 294,17 €	503666939
TRIENAL DE ARQUITECTURA DE LISBOA	ARQUITETURA	LISBOA E VT	99 417,50 €	508007178
XEREM ASSOCIAÇÃO CULTURAL	ARTES PLÁSTICAS	LISBOA E VT	36 508,75 €	509160387
<b>TOTAL</b>			<b>1 348 904,40 €</b>	

#### RENOVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PLURIANUAL APOIO INDIRETO TRIPARTIDO BIENAL

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 1 ALÍNEA B) SUBALÍNEA I) PORTARIA N.º 322-A/2016, DE 16 DE DEZEMBRO

AL TEATRO - TEATRO DO ARADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	ALENTEJO	34 027,78 €	507132254
ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA E BANDA SINFÓNICA DE JOVENS DE SANTA MARIA DA FEIRA	CRUZAMENTOS	NORTE	63 015,75 €	506536130
BAAL 17 - COMPANHIA DE TEATRO NA EDUCAÇÃO DO BAIXO ALENTEJO	TEATRO	ALENTEJO	65 972,22 €	504760246
BCN - BALLET CONTEMPORÂNEO DO NORTE	CRUZAMENTOS	NORTE	56 976,74 €	504627309
BINAURAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR	CRUZAMENTOS	CENTRO	100 000,00 €	507955765
CASA B - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	ALGARVE	76 456,20 €	507918320
CASA DA ESQUINA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	CENTRO	29 250,00 €	508156360
CIRAC - CÍRCULO DE RECREIO,ARTE E CULTURA DE PAÇOS DE BRANDÃO	CRUZAMENTOS	NORTE	30 007,50 €	500812039
CÍRCULO DE ARTES PLÁSTICAS DA ACADEMIA DE COIMBRA	CRUZAMENTOS	CENTRO	63 750,00 €	501117261
FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE EXPRESSÃO IBÉRICA, CRL	CRUZAMENTOS	NORTE	63 750,00 €	501169008
JACC - JAZZ AO CENTRO CLUBE	CRUZAMENTOS	CENTRO	57 000,00 €	506562360
LAC - LABORATÓRIO DE ACTIVIDADES CRIATIVAS AC	CRUZAMENTOS	ALGARVE	58 543,81 €	503680877
MEZZANINE - ASSOCIAÇÃO	CRUZAMENTOS	NORTE	26 250,00 €	508903688
OOPSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	NORTE	26 250,00 €	507682530
SACO AZUL, ASSOC CULTURAL	CRUZAMENTOS	NORTE	33 750,00 €	506000788
TEATRO DA RAINHA - ASSOCIAÇÃO REPUBLICANA DA RAINHA E ETC	TEATRO	LISBOA E VT	135 000,00 €	507155149
TEATRO DOS ALOÉS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	100 000,00 €	505079976
<b>TOTAL</b>			<b>1 020 000,00 €</b>	

#### APOIO EXTRAORDINÁRIO 2016/2017

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 2 DESPACHO SEC N.º 14914-A/2016, DE 09 DE NOVEMBRO - DR II.ª SÉRIE N.º 235, DE 9/12/2016

ASSOCIAÇÃO CÃO SOLTEIRO PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS E IDEIAS	TEATRO	LISBOA E VT	18 388,52 €	508933927
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAAA - CENTRO PARA ASSUNTOS DA ARTE E ARQUITECTURA DE GUIMARÃES	CRUZAMENTOS	NORTE	24 098,60 €	509812031
ASSOCIAÇÃO LENDIAS D'ENCANTAR	TEATRO	ALENTEJO	15 722,43 €	504835718
CENTRO ARTES DIGITAIS ATMOSFERAS - CADA	ARTES DIGITAIS	LISBOA E VT	5 559,43 €	507939883
COMPANHIA CAÓTICA - ASSOCIAÇÃO	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	16 513,85 €	509103073
COMPANHIA INSTÁVEL ASSOCIAÇÃO	DANÇA	NORTE	32 659,58 €	506361110
CTL - CULTURAL TREND LISBON, PRODUCTION & MANAGEMENT LDA	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	19 515,09 €	507589939
NOME PRÓPRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	NORTE	33 730,92 €	504836935
ORFEÃO DE LEIRIA - CONSERVATÓRIO DE ARTES, ASSOCIAÇÃO	MÚSICA	CENTRO	12 136,90 €	501150480
PELE, ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL	TEATRO	NORTE	22 325,27 €	508281172
PERIPÉCIA TEATRO, CRL	TEATRO	NORTE	35 019,08 €	506888746
PRIMEIROS SINTOMAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	45 860,47 €	505654776
PRODUÇÕES INDEPENDENTES - ASSOCIAÇÃO	DANÇA	LISBOA E VT	24 065,49 €	509096751
TEATRO DA DIDASCÁLIA, CRL	CRUZAMENTOS	NORTE	26 138,50 €	508800323
TEATRO DO ELÉCTRICO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	28 359,22 €	508558727
TEATRO DO FRIO - PESQUISA TEATRAL DO NORTE, CRL	CRUZAMENTOS	NORTE	12 191,09 €	507531060
TÍTULO APELATIVO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	ARTES PLÁSTICAS	LISBOA E VT	10 630,10 €	509220592
WHITE IMAGO UNIPessoal LDA.	ARTES PLÁSTICAS	LISBOA E VT	17 085,46 €	508630452
<b>TOTAL</b>			<b>400 000,00 €</b>	

#### APOIO EXTRAORDINÁRIO REFORÇO APOIO DIRETO QUADRIENAL

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 2 DESPACHO SEC N.º 4629/2017, DE 19 DE MAIO - DR II.ª SÉRIE N.º 103, DE 29/05/2017

A ESCOLA DA NOITE - GRUPO DE TEATRO DE COIMBRA	TEATRO	CENTRO	30 000,00 €	502780339
ACTECAS - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO ARTÍSTICO LDA.	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	501067833
ARTISTAS UNIDOS - PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO CINEMA, TEATRO E OUTROS ESPECTÁCULOS	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	503643114
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DO FÓJO	TEATRO	CENTRO	30 000,00 €	501251049

## ENTIDADES APOIADAS 2017

### LISTAGEM DE APOIOS 2017 POR MODALIDADE / PROGRAMA

	ÁREA ARTÍSTICA	REGIÃO DA ENTIDADE	MONTANTE PAGO	NIF
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTE - ESTAÇÃO TEATRAL DA BEIRA INTERIOR	TEATRO	CENTRO	9 067,00 €	507146808
ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS OSCURAS - ASSÉDIO	TEATRO	NORTE	8 881,00 €	504672770
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR - ADAT	MÚSICA	LISBOA E VT	3 998,00 €	504313916
ASSOCIAÇÃO MERIDIONAL DE CULTURA	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	504355252
BALLET TEATRO CONTEMPORÂNEO DO PORTO,CRL	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	21 863,00 €	501524339
CENDREV - CENTRO DRAMÁTICO DE ÉVORA - ASSOCIAÇÃO	TEATRO	ALENTEJO	27 827,00 €	504774360
CHÃO DE OLIVA - CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL EM SINTRA	TEATRO	LISBOA E VT	13 734,00 €	502004029
CÍRCULO MUSICAL PORTUGUÊS - ORQUESTRA SINFÓNICA JUVENIL	MÚSICA	LISBOA E VT	504,00 €	503196622
COLETIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA DE STA. CATARINA - CHAPITÔ	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	11 954,79 €	501395458
COMPANHIA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DE ÉVORA	DANÇA	ALENTEJO	19 698,00 €	503193020
COMPANHIA PAULO RIBEIRO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	CENTRO	14 836,50 €	503499650
COMUNA TEATRO DE PESQUISA, CRL	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	502130628
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA TEATRO ANIMAÇÃO O BANDO, CRL	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	500871736
ESCOLA DE MULHERES - OFICINA DE TEATRO, LDA.	TEATRO	LISBOA E VT	17 431,00 €	503957607
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MARIONETAS	TEATRO	NORTE	17 570,25 €	502753870
FORUM DANÇA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	LISBOA E VT	12 876,00 €	502370327
GICC TEATRO DAS BEIRAS	TEATRO	CENTRO	23 482,00 €	501461345
GMCL - GRUPO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DE LISBOA	MÚSICA	LISBOA E VT	7 509,00 €	505205637
GRUPO DE ACÇÃO TEATRAL A BARRACA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA CRL	TEATRO	LISBOA E VT	12 242,00 €	500437807
JANGADA - COOPERATIVA DE TEATRO PROFISSIONAL, CRL	TEATRO	NORTE	4 158,00 €	504694804
MISO MUSIC PORTUGAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	LISBOA E VT	23 928,00 €	504732595
NOME EIRA - PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS E AUDIOVISUAIS, LDA.	DANÇA	LISBOA E VT	20 029,00 €	503705500
NOVO GRUPO DE TEATRO CRL	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	501296794
PÉ DE VENTO - COLECTIVO DE ANIMAÇÃO TEATRAL, C.R.L.	TEATRO	NORTE	12 752,00 €	500821461
PRAGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	20 748,00 €	503900958
SEIVA TRUPE - TEATRO VIVO C.R.L.	TEATRO	NORTE	26 712,00 €	501056882
TEATRO ART'IMAGEM	TEATRO	NORTE	14 348,00 €	501329641
TEATRO DA GARAGEM, CRL	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	502841818
TEATRO DE FERRO ASSOCIAÇÃO	TEATRO	NORTE	7 150,00 €	502841818
TEATRO DE MARIONETES DO PORTO	TEATRO	NORTE	20 934,00 €	502554592
VISÕES ÚTEIS ASSOCIAÇÃO	TEATRO	NORTE	11 393,00 €	502554592

TOTAL 655 625,54 €

### APOIO EXTRAORDINÁRIO

#### REFORÇO APOIO DIRETO BIENAL

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 2  
 DESPACHO SEC N.º 4629/2017, DE 19 DE MAIO - DR II.ª SÉRIE N.º 103, DE 29/05/2017

AL KANTARA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	23 929,00 €	503826162
ASSOCIAÇÃO DIVINO SOSPIRO	MÚSICA	LISBOA E VT	1 513,00 €	507142560
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE MÚSICA DA COSTA DO ESTORIL	MÚSICA	LISBOA E VT	16 427,00 €	501302034
CIRCOLANDO - COOPERATIVA CULTURAL, CRL	CRUZAMENTOS	NORTE	22 082,00 €	504752898
COMPANHIA CLARA ANDERMATT ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	LISBOA E VT	15 908,00 €	504661361
DEVIR, ASSOCIAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS	CRUZAMENTOS	ALGARVE	22 006,00 €	503704563
JOÃO GARCIA MIGUEL, UNIPESSOAL LIMITADA (JGM)	TEATRO	LISBOA E VT	15 491,00 €	506359085
O RUMO DO FUMO, PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA.	DANÇA	LISBOA E VT	16 343,00 €	504502735
OJA - ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE	MÚSICA	ALGARVE	5 224,00 €	507258584
TEATRO DO MAR / CONTRA REGRA - ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO CULTURAL	TEATRO	ALENTEJO	12 204,00 €	504168002
TEATRO DO VESTIDO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	10 157,47 €	505562910

TOTAL 161 284,47 €

### APOIO EXTRAORDINÁRIO

#### REFORÇO APOIO INDIRETO TRIPARTIDO QUADRIENAL

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 2  
 DESPACHO SEC N.º 4629/2017, DE 19 DE MAIO - DR II.ª SÉRIE N.º 103, DE 29/05/2017

A TARUMBA - TEATRO DE MARIONETAS	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	8 290,00 €	503758817
ACERT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TONDELA	CRUZAMENTOS	CENTRO	30 000,00 €	501052925
ASSOCIAÇÃO VÓARTE	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	4 927,00 €	504264400
ASSOCIAÇÃO ZÉ DOS BOIS	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	10 295,00 €	504050397
CEM - CENTRO EM MOVIMENTO	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	5 603,00 €	504157140
COMPANHIA DE TEATRO DE ALMADA,CRL	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	500997519
DUPLACENA,PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, ESPECTACULO	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	12 824,00 €	507034210
KARNART CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE OBJECTOS ARTÍSTICOS ASSOCIAÇÃO	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	9 155,00 €	504697366
O ESPAÇO DO TEMPO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	ALENTEJO	29 200,00 €	505229919
PROJECTO RUÍNAS ASSOCIAÇÃO	CRUZAMENTOS	ALENTEJO	6 250,00 €	506447979

TOTAL 146 544,00 €

### APOIO EXTRAORDINÁRIO

#### REFORÇO APOIO INDIRETO TRIPARTIDO BIENAL

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 2  
 DESPACHO SEC N.º 4629/2017, DE 19 DE MAIO - DR II.ª SÉRIE N.º 103, DE 29/05/2017

AL TEATRO - TEATRO DO ARADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	ALENTEJO	8 084,00 €	507132254
BAAL 17 - COMPANHIA DE TEATRO NA EDUCAÇÃO DO BAIXO ALENTEJO	TEATRO	ALENTEJO	5 531,00 €	504760246
FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE EXPRESSÃO IBÉRICA, CRL	CRUZAMENTOS	NORTE	15 938,00 €	501169008

TOTAL 29 553,00 €

**LISTAGEM DE APOIOS 2017 POR MODALIDADE / PROGRAMA**

**APOIO EXTRAORDINÁRIO ORQUESTRAS REGIONAIS**

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 2  
 DESPACHO SEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 - DR II.ª SÉRIE N.º 39, DE 23/2/2017

ÁREA ARTÍSTICA	REGIÃO DA ENTIDADE	MONTANTE PAGO	NIF	
ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS	MÚSICA	CENTRO	552 182,72 €	503578126
ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE	MÚSICA	ALGARVE	664 761,28 €	506034585
ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL	MÚSICA	NORTE	686 590,55 €	502885955
<b>TOTAL</b>			<b>1 903 534,55 €</b>	

**APOIO EXTRAORDINÁRIO ALLEGRO COM BRIO**

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 2  
 DESPACHO SEC N.º 5257/2017, DE 26 DE MAIO - DR II.ª SÉRIE N.º 111, DE 14/6/2017

JONATHAN SILVA	MÚSICA	CENTRO	1 500,00 €	245863990
MAFALDA RODRIGUES	MÚSICA	CENTRO	1 500,00 €	209561572
<b>TOTAL</b>			<b>3 000,00 €</b>	

**APOIO EXTRAORDINÁRIO**

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 2  
 DESPACHO SEC N.º 4418 E N.º 4419/2017, DE 8 DE MAIO - DR II.ª SÉRIE N.º 99, DE 23/5/2017

AP2 - ASSOC. P/PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	5 000,00 €	509609791
INSTITUCIÓN FERIAL DE MADRID (IFEMA)	ARTES PLÁSTICAS	-	15 000,00 €	ESQ2873018B
<b>TOTAL</b>			<b>20 000,00 €</b>	

**APOIO PONTUAL EDIÇÃO**

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 1 ALÍNEA A) SUBALÍNEA IV)  
 DESPACHO SDG, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS MÚSICOS DO TEJO	MÚSICA	LISBOA E VT	10 000,00 €	508909988
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRÍTICOS DE TEATRO	TEATRO	LISBOA E VT	5 000,00 €	502403420
CARLOS JORGE CANHOTO MATOS DE ALMEIDA	MÚSICA	CENTRO	5 000,00 €	203903463
CIRCO DE IDEIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	ARQUITETURA	CENTRO	5 000,00 €	508573106
CULTURPROJECT - GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS, LDA. (ANTÓNIO GONÇALVES)	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	10 000,00 €	506349357
EDIÇÕES TINTA-DA-CHINA, LDA. (JOÃO PINA)	FOTOGRAFIA	LISBOA E VT	10 000,00 €	507346947
GHOST ASSOCIAÇÃO	DANÇA	LISBOA E VT	5 000,00 €	509844260
GHOST ASSOCIAÇÃO	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	10 000,00 €	509844260
HUGO VASCO BATISTA REIS	MÚSICA	LISBOA E VT	5 000,00 €	204545080
MAKING ART HAPPEN, UNIPessoal, LDA.	ARTES PLÁSTICAS	LISBOA E VT	10 000,00 €	509534082
MONADE EDITORA LDA.	ARQUITETURA	LISBOA E VT	10 000,00 €	514213817
ORELHA VIVA ASSOCIAÇÃO CULTURAL (JOÃO PAULO MARECOS MENDES GODINHO)	MÚSICA	LISBOA E VT	5 000,00 €	510332528
PENSAMENTO VOADOR - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE IDEIAS	TEATRO	CENTRO	10 000,00 €	509119158
PIERROT LE FOU - ARQUITECTURA E EVENTOS, LDA.	FOTOGRAFIA	NORTE	5 000,00 €	510163262
TEATRO NOVA EUROPA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL (LUÍS MIGUEL DA SILVA LOPES (LUÍS MESTRE)	TEATRO	NORTE	5 000,00 €	506850757
TEATRO PLÁSTICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	NORTE	10 000,00 €	503675270
<b>TOTAL</b>			<b>120 000,00 €</b>	

**APOIO PONTUAL PROGRAMAÇÃO**

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 1 ALÍNEA A) SUBALÍNEA IV)  
 DESPACHO DG, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZONA NÃO VIGIADA	MÚSICA	LISBOA E VT	40 000,00 €	510874533
ASSOCIAÇÃO PORTA-JAZZ	MÚSICA	NORTE	40 000,00 €	509488820
BOCA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	30 000,00 €	513678956
CITEC - CENTRO DE INICIAÇÃO TEATRAL ESTHER DE CARVALHO	CRUZAMENTOS	CENTRO	40 000,00 €	501442570
CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL AMARENSE	CRUZAMENTOS	NORTE	20 000,00 €	500794391
COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA	DANÇA	LISBOA E VT	20 000,00 €	502708468
DSCH - ASSOCIAÇÃO MUSICAL	MÚSICA	LISBOA E VT	30 000,00 €	509087418
FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F. P.	ARTES PLÁSTICAS	NORTE	40 000,00 €	508930693
HÉLICE - FOTÓGRAFOS QUE USAM A FOTOGRAFIA - ASSOCIAÇÃO	FOTOGRAFIA	LISBOA E VT	20 000,00 €	514327510
O TEATRÃO	CRUZAMENTOS	CENTRO	30 000,00 €	503286605
PAUSA POSSÍVEL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO	CRUZAMENTOS	NORTE	30 000,00 €	513420770
QUARTA PAREDE - ASSOCIAÇÃO DE ARTES PERFORMATIVAS DA COVILHÃ	CRUZAMENTOS	CENTRO	30 000,00 €	506339050
SÍNTESE - GRUPO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA	MÚSICA	CENTRO	20 000,00 €	508338174
SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS	MÚSICA	CENTRO	20 000,00 €	501136380
TEATRO DO NOROESTE - CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA, CRL	TEATRO	NORTE	40 000,00 €	503138410
<b>TOTAL</b>			<b>450 000,00 €</b>	

**APOIO PONTUAL CRIAÇÃO**

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 1 ALÍNEA A) SUBALÍNEA IV)  
 DESPACHO DG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A BELA ASSOCIAÇÃO	DANÇA	NORTE	20 000,00 €	510481175
ACTUAL ARQUITECTURA DA CULTURA - AADK PORTUGAL ASSOCIAÇÃO	DANÇA	LISBOA E VT	30 000,00 €	509399070
ALBIASTA - ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E OUTRAS ARTES DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO	CRUZAMENTOS	CENTRO	30 000,00 €	504909487
AMARELO SILVESTRE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	CENTRO	20 000,00 €	508974186
ANDA & FALA - ASSOCIAÇÃO (JORGE GUSTAVO CIRIACO)	DANÇA	AÇORES	20 000,00 €	509773125
ARTECH-INT: ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ARTE COMPUTACIONAL	ARTES DIGITAIS	LISBOA E VT	30 000,00 €	510446078

ENTIDADES  
APOIADAS  
2017

LISTAGEM  
DE APOIOS 2017  
POR MODALIDADE / PROGRAMA

	ÁREA ARTÍSTICA	REGIÃO DA ENTIDADE	MONTANTE PAGO	NIF
ARTWAY, LDA	MÚSICA	NORTE	10 000,00 €	510004989
ASSOCIAÇÃO ARTE NO TEMPO	MÚSICA	CENTRO	20 000,00 €	505754924
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CRIAÇÃO PARA O TEATRO E ARTES DE RUA	TEATRO	CENTRO	30 000,00 €	509194168
ASSOCIAÇÃO CULTURAL A CARAVANA PASSA	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	20 000,00 €	514265493
ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRADO	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	20 000,00 €	506469514
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATROMOSCA	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	506288137
ATELIER REAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	LISBOA E VT	30 000,00 €	507935942
AUDIVI VOCEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	NORTE	20 000,00 €	514244720
BACTÉRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	NORTE	10 000,00 €	513547657
BODYBUILDERS 321 ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	LISBOA E VT	10 000,00 €	513912940
CADA - CENTRO DE ARTES DIGITAIS ATMOSFERAS	ARTES DIGITAIS	LISBOA E VT	30 000,00 €	507939883
CAUSAS COMUNS UNIPESSOAL, LDA	TEATRO	LISBOA E VT	40 000,00 €	509853536
COMPANHIA MASCARENHAS-MARTINS ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	40 000,00 €	513306501
CULTIVAMOS CULTURA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	ARTES PLÁSTICAS	ALENTEJO	30 000,00 €	508861233
ESCARPA FICTÍCIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL - (BRUNO FILIPE ESTEVES ALEXANDRE)	DANÇA	LISBOA E VT	10 000,00 €	514509104
ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	NORTE	20 000,00 €	508911613
FADAS & ELFOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL (JOCLÉCIO DE AZEVEDO MOURA)	DANÇA	NORTE	20 000,00 €	508605130
FORMIGA ATÓMICA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	40 000,00 €	513196714
GRIOT-ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	40 000,00 €	509122787
HARMONYRAILS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	NORTE	40 000,00 €	513012141
HORTA SECA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL (MIGUEL BONNEVILLE DA ROCHA PEREIRA)	DANÇA	LISBOA E VT	10 000,00 €	510092284
INESTÉTICA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NOVAS IDEIAS	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	10 000,00 €	503179418
MÁ-CRIAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	20 000,00 €	513420665
MÁQUINA AGRADÁVEL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL (ANDRESA SOFIA PESTANA SOARES)	CRUZAMENTOS	LISBOA E VT	10 000,00 €	510942113
MARINA NABAIS DANÇA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DANÇA	LISBOA E VT	10 000,00 €	506660656
O TEATRÃO	TEATRO	CENTRO	40 000,00 €	503286605
ORG.I.A - ORGANIZAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E ARTES (SARA ANJO FREITAS)	DANÇA	LISBOA E VT	10 000,00 €	514168366
PARTÍCULA EXTRAVAGANTE - ASSOCIAÇÃO - (RITA VILHENA)	DANÇA	LISBOA E VT	20 000,00 €	514484543
PRODUÇÕES INDEPENDENTES - ASSOCIAÇÃO (CARLOTA LAGIDO))	DANÇA	LISBOA E VT	20 000,00 €	509096751
RAQUEL BELCHIOR	TEATRO	LISBOA E VT	10 000,00 €	233586580
SUSGENIUS - DESIGN & RESEARCH, UNIPESSOAL LDA	DESIGN	LISBOA E VT	40 000,00 €	509919588
TEATRO VÃO D'ESCADA- ASSOCIAÇÃO CULTURAL - (JOÃO PEDRO CRISTÓVÃO LEITÃO)	ARTES PLÁSTICAS	LISBOA E VT	10 000,00 €	510314511
TONANBALA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	LISBOA E VT	30 000,00 €	513663487
UMCOLETIVO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	TEATRO	ALENTEJO	10 000,00 €	510935958
<b>TOTAL</b>			<b>910 000,00 €</b>	

APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL,  
ÀS BANDAS DE MÚSICA E FILARMÓNICAS

LEI N.º 123/99, DE 20 DE AGOSTO, E DECRETO-LEI N.º 128/2001, DE 17 DE ABRIL  
DESPACHO DG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017  
\* DESPACHO DG, DE 1 DE MARÇO DE 2017

ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM	MÚSICA	LISBOA E VT	261,44 €	501254153
ACADEMIA MUSICAL 1º DE JUNHO DE 1893	MÚSICA	LISBOA E VT	291,13 €	501913815
ACADEMIA SONS & HARMONIA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL	MÚSICA	LISBOA E VT	86,09 €	513196196
ACMM - ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO - ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL	MÚSICA	LISBOA E VT	1 076,84 €	513933719
ASS. FORMAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIMENTO MONTIJO/ CONSERVATÓRIO DE ARTES	MÚSICA	LISBOA E VT	3 732,30 €	504514547
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FANHÕES	MÚSICA	LISBOA E VT	1 470,36 €	501141090
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS	MÚSICA	LISBOA E VT	2 551,39 €	501128930
CASA DO POVO DE CAMPELOS	MÚSICA	LISBOA E VT	1 610,15 €	501364765
CONSERVATÓRIO MÚSICA SINTRA	MÚSICA	LISBOA E VT	1 050,04 €	500788839
ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA	MÚSICA	LISBOA E VT	1 752,92 €	502657154
FARRA FANFARRA	MÚSICA	LISBOA E VT	1 280,89 €	508825520
FARRA FANFARRA*	MÚSICA	LISBOA E VT	48,91 €	508825520
RANCHO FOLCLÓRICO DE TORRES NOVAS	MÚSICA	LISBOA E VT	46,60 €	501131264
SOCIEDADE FILARMÓNICA ALCANEDENSE	MÚSICA	LISBOA E VT	1 152,04 €	501752870
SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA	MÚSICA	LISBOA E VT	699,47 €	501082468
SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E CULTURA MUSICAL DE GANÇARIA	MÚSICA	LISBOA E VT	373,57 €	501676120
SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALDEIA GRANDENSE	MÚSICA	LISBOA E VT	1 289,44 €	501335552
SOCIEDADE FILARMÓNICA INSTRUÇÃO RECREIO CARREGUEIRENSE VITÓRIA	MÚSICA	LISBOA E VT	3 427,01 €	502005718
SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO E CAPRICHIO OLIVALENSE	MÚSICA	LISBOA E VT	88,82 €	500835500
SOCIEDADE FILARMÓNICA VESTIARIENSE "MONSENHOR JOSÉ CACELLA"	MÚSICA	LISBOA E VT	625,73 €	501640045
SOCIEDADE INSTRUÇÃO MUSICAL DE PORTO SALVO	MÚSICA	LISBOA E VT	506,19 €	502290129
SOCIEDADE MUSICAL MINDENSE	MÚSICA	LISBOA E VT	2 163,98 €	501428887
SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DA PEDREIRA	MÚSICA	LISBOA E VT	2 973,17 €	501794182
<b>TOTAL</b>			<b>28 558,48 €</b>	

**LISTAGEM DE APOIOS 2017 POR MODALIDADE / PROGRAMA**

**PROTOCOLO**

DECRETO-LEI N.º 196/2008, DE 06 DE OUTUBRO, ARTIGO 4.º N.º 1 ALÍNEA B) SUBALÍNEA II)  
<sup>1</sup> DESPACHO DG, DE 26 DE MAIO DE 2017  
<sup>2</sup> DESPACHO SEC, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ÁREA ARTÍSTICA	REGIÃO DA ENTIDADE	MONTANTE PAGO	NIF
ARTEMREDE - TEATROS ASSOCIADOS <sup>1</sup>	TEATRO	2 500,00 €	513798773
CREMASCOLI, OKUMURA E RODRIGUES AR, LDA. <sup>2</sup>	ARQUITETURA	99 700,00 €	505300443
<b>TOTAL</b>		<b>102 200,00 €</b>	

**APOIO EXTRAORDINÁRIO**

DECRETO-LEI N.º 103/2017, DE 24 DE AGOSTO, ARTIGO 4.º N.º 2  
 DESPACHO SEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ACESSO CULTURA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	LISBOA E VT	10 000,00 €	510676960
<b>TOTAL</b>		<b>10 000,00 €</b>	

**ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL AÇÃO CULTURAL EXTERNA**

RCM N.º 70/2016, DE 22 DE NOVEMBRO, ARTIGO 2.º  
 DECRETO-REGULAMENTAR N.º 35/2012, ARTIGO 2.º N.º 3 ALÍNEA D)  
 DESPACHO SEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

THEATRE DE LA VILLE	CRUZAMENTOS	62 000,00 €	FR86775661721
<b>TOTAL</b>		<b>62 000,00 €</b>	

**APOIO A PROJETOS**

**REPRESENTAÇÃO OFICIAL PORTUGUESA**

**NA 16.ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA LA BIENNALE DI VENEZIA 2018**

DECRETO-LEI N.º 103/2017, DE 24 DE AGOSTO, ARTIGO 4.º N.º 1 ALÍNEA B)  
 DESPACHO DG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

BRANDÃO COSTA ARQUITETOS	ARQUITETURA	99 759,00 €	504260049
<b>TOTAL</b>		<b>99 759,00 €</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16 035 007,21 €</b>	